



Entidade  
reguladora  
do sector eléctrico

# **RELATÓRIO E CONTAS 2000**

## ÍNDICE

I	RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA ERSE EM 2000 .....	6
	NOTA DE ABERTURA .....	6
1.	REGULAMENTAÇÃO .....	8
1.1	Regulamento do Despacho .....	8
1.1.1	Manuais de Procedimentos e Código de Conduta .....	8
1.1.2	Revisão do Manual de Procedimentos do Gestor de Ofertas .....	9
1.2	Regulamento de Relações Comerciais .....	11
1.2.1	Informação solicitada e enviada.....	11
1.2.2	Recomendações.....	11
1.2.3	Propostas apresentadas ao abrigo do RRC .....	12
1.2.4	Execução do plano de devolução de caucões .....	12
1.2.5	Aviso n.º 1038-A/2000, de 20 de Janeiro .....	13
1.3	Regulamento Tarifário.....	13
1.3.1	Normas e metodologias complementares .....	13
1.3.2	Revisão da estrutura tarifária .....	14
1.4	Regulamento do Acesso às Redes e às Interligações.....	15
1.4.1	Minutas de Acordo de Acesso e Operação das Redes .....	15
1.4.2	Nomeação da CUR.....	16
1.4.3	Padrões de segurança do transporte e plano de investimento na RNT.....	16
1.5	Regulamento da Qualidade de Serviço.....	17
1.6	Revisão dos regulamentos do sector eléctrico .....	17
1.7	Tradução para inglês da legislação em vigor no sector eléctrico português.....	18
2	TARIFAS E PREÇOS PARA A ENERGIA ELÉCTRICA E OUTROS SERVIÇOS.....	19
2.1	Balanço de energia eléctrica.....	20
2.2	Análise das demonstrações financeiras.....	21
2.3	Variáveis e metodologia para a definição das tarifas .....	22

3	ABERTURA DE MERCADO .....	23
3.1	O Sistema Eléctrico não Vinculado (SENV) em Portugal, em 2000 .....	24
4	INFORMAÇÃO .....	25
4.1	Boletim ERSE .....	26
5	RESOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	27
6	ESTUDOS.....	28
6.1	Realizados pela ERSE.....	28
6.1.1	Energias renováveis .....	28
6.1.2	Concorrência.....	28
6.1.3	Consumidores.....	29
6.1.4	Qualidade de Serviço .....	30
6.1.5	Produção de energia eléctrica .....	33
6.1.6	Caracterização do sector eléctrico .....	34
6.1.7	Tarifas.....	35
6.1.8	Assuntos comunitários.....	38
6.1.9	Análise das empresas reguladas .....	39
6.1.10	Planeamento energético .....	39
6.1.11	Economia portuguesa .....	40
6.1.12	Trocas de energia eléctrica .....	41
6.2	Estudos realizados por consultores.....	42
7	PARTICIPAÇÕES EM ACTIVIDADES INTERNACIONAIS.....	46
7.1	CEER.....	46
7.1.1	Grupo de Trabalho de Harmonização .....	47
7.1.2	Grupo de Trabalho de Gestão de Congestionamentos .....	47
7.1.3	Grupo da Qualidade de Serviço .....	48
7.1.4	Grupo Ambiente e Fiscalidade .....	48
7.1.5	Grupo de <i>Benchmarking</i> .....	49
7.1.6	Grupo <i>Cross Border Tariffs</i> .....	49
7.2	Cooperação ibero-americana .....	49

8	SISTEMA DE INFORMAÇÃO.....	51
9	ACTIVIDADES DE APOIO.....	52
9.1	Actividade do Departamento Jurídico.....	52
9.2	Actividade do Departamento Administrativo e Financeiro.....	52
9.3	Actividades de Documentação e Informática.....	54
9.3.1	Documentação.....	54
9.3.2	Informática.....	55
10	ANEXOS.....	57
	ANEXO I – Actos normativos da ERSE.....	57
	ANEXO II – Publicações da ERSE em 2000.....	58
	ANEXO III – Artigos de autoria de membros da ERSE.....	59
	ANEXO IV – Conferências públicas na ERSE.....	60
	ANEXO V – Participação da ERSE em congressos, reuniões e seminários.....	61
	ANEXO VI – Composição dos Órgãos da ERSE em 31 de Dezembro de 2000.....	67
	ANEXO VII – Organograma da ERSE em 2000.....	69
II	CONTAS.....	70
1	Recursos Humanos.....	70
1.1	Recrutamento e Contratação.....	70
1.2	Qualificação de Trabalhadores.....	71
1.3	Formação Profissional.....	72
2	SITUAÇÃO PATRIMONIAL E INVESTIMENTO.....	73
3	RELATÓRIO DE GESTÃO.....	74
3.1	Actividade Desenvolvida no Exercício.....	74
3.2	Situação Económica e Financeira.....	75
3.3	Realização Orçamental.....	75
3.4	Investimentos.....	75
3.5	Evolução Previsível da ERSE.....	76
3.6	Proposta de Aplicação de Resultados.....	76

3.7	Outras Referências.....	76
4	CONTAS.....	77
4.1	Balanço .....	77
4.2	Demonstração de Resultados.....	79
4.3	Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados.....	81
4.4	Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício de 2000.....	87
4.5	Anexo à Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	88
4.6	Demonstração de Resultados por Funções.....	89
5	PARECERES.....	90
	Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	
	Certificação Legal de Contas	

# **I RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA ERSE EM 2000**

## **NOTA DE ABERTURA**

De acordo com o programa traçado em 1997, a actividade da ERSE no ano 2000 procurou, por um lado, consolidar a experiência de regulação e, por outro lado, iniciar a preparação da revisão dos regulamentos, a efectuar em 2001.

Foram publicados alguns documentos previstos nos regulamentos de competência da ERSE, nomeadamente os manuais de procedimentos do Gestor de Sistema, do Gestor de Ofertas e do Agente Comercial do SEP, as minutas do Acordo de Acesso e Operação das Redes e normas e metodologias complementares destinadas à elaboração de demonstrações financeiras por actividade para efeitos de regulação.

A ERSE acompanhou de perto o desenvolvimento do Sistema Eléctrico de Serviço Público e do Sistema Eléctrico não Vinculado. Este registou um crescimento moderado mas constante, existindo no final de 2000 vinte e dois consumidores com o estatuto de cliente não vinculado. Foi constituída a Comissão de Utilizadores das Redes que analisou alguns aspectos relacionados com a fase inicial de operação do SENV.

Prosseguiu a cooperação com universidades e centros de investigação nacionais, tendo sido concluídos alguns projectos e iniciados outros, sobretudo na área técnico-económica. A actividade interna de estudos foi particularmente intensa, já na perspectiva da revisão dos regulamentos a realizar em 2001.

A colaboração com outras entidades reguladoras nacionais – CMVM, ICP, INTF, IRAR – foi reforçada em 2000, sendo de assinalar duas iniciativas conjuntas: a realização de uma sessão na Sala do Senado da Assembleia da República, a 19 de Junho, para divulgação de práticas e questões de regulação e a constituição, junto da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, do Centro de Estudos de Direito Público e Regulação (CEDIPRE).

A nível internacional a ERSE reforçou igualmente a cooperação com entidades congéneres, sendo membro fundador do Conselho dos Reguladores Europeus de Energia (CEER – 7 de Março) e da Associação Ibero-Americana de Entidades Reguladoras do Sector Eléctrico (ARIAE – 17 de Março). O presidente da ERSE foi eleito para presidir ao CEER no biénio 2000-2002 e a ERSE está representada nos vários grupos de trabalho.

A ERSE analisou detalhadamente os relatórios relativos ao incidente ocorrido no dia 9 de Maio que provocou a interrupção total do abastecimento de energia eléctrica à zona a sul da subestação de Rio Maior, tendo emitido comentários e recomendações.

A qualidade de serviço constitui actualmente uma das principais preocupações dos consumidores de energia eléctrica, tendo merecido particular atenção por parte da ERSE. Foi realizado um inquérito a consumidores empresariais sobre esta matéria e foi inspeccionado o registo de reclamações da EDP Distribuição. Foram ainda enviados à Direcção-Geral de Energia comentários e sugestões relativamente ao Regulamento da Qualidade de Serviço por ela publicado.

Aumentou o número de conflitos que a ERSE foi chamada a resolver, não tendo sido possível constituir o Centro de Arbitragem do Sector Eléctrico por se ter mantido a oposição das empresas a esta iniciativa.

No panorama do sector eléctrico nacional há ainda a destacar dois factos relevantes: a fusão das quatro empresas titulares de licença vinculada de distribuição em média e alta tensão numa única empresa (EDP Distribuição) e a separação da REN do Grupo EDP, mantendo-se de capital maioritariamente público.

De forma lenta e gradual, o sector eléctrico português vai-se abrindo à concorrência e à maior integração e liberalização dos mercados na União Europeia. A ERSE continuará a estimular e promover todas as iniciativas tendentes à maior transparência e eficiência do sector eléctrico, facilitando o acesso dos consumidores e das empresas a novas oportunidades, no exercício do seu legítimo direito de escolha. Para prosseguir essa trajectória contamos com a cooperação das empresas e das associações de consumidores e com o empenho continuado dos colaboradores da ERSE, para quem vai a expressão do nosso reconhecimento pelo trabalho realizado em 2000.

*Jorge Vasconcelos*

## **1. REGULAMENTAÇÃO**

Com a publicação do Regulamento do Despacho e com a materialização dos desenvolvimentos regulamentares previstos no Regulamento de Relações Comerciais (RRC), no Regulamento Tarifário (RT) no Regulamento de Acesso às Redes e às Interligações (RARI) e na Directiva 96/92/CE, relativamente ao grau de abertura do mercado interno, concluiu-se, em 1999, a contribuição da ERSE para o novo edifício regulamentar do sector eléctrico português.

O ano 1999 revestiu-se de grande importância para o sector eléctrico tendo a ERSE dado início à fase de divulgação do conteúdo dos novos regulamentos publicados e à verificação do cumprimento da sua aplicação.

### **1.1 REGULAMENTO DO DESPACHO**

#### **1.1.1 MANUAIS DE PROCEDIMENTOS E CÓDIGO DE CONDUTA**

Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 80.º do Regulamento de Despacho, a entidade concessionária da RNT apresentou à ERSE, para aprovação, as propostas do Código de Conduta dos responsáveis pelas funções do Despacho, do Manual de Procedimentos do Gestor de Sistema, do Manual de Procedimentos do Agente Comercial do SEP e do Manual de Procedimentos do Gestor de Ofertas, previstos, respectivamente, nos artigos 6.º, 11.º, 37.º e 53.º do referido regulamento.

As propostas recebidas da entidade concessionária da RNT foram objecto de análise, tendo-se procedido à validação dos conteúdos dos manuais de procedimentos previstos no Regulamento do Despacho.

O Conselho de Administração da ERSE deliberou, através do Despacho n.º 6057-A/2000, publicado no Suplemento do Diário da República, II Série, n.º 64, de 16 de Março, aprovar o Código de Conduta dos responsáveis pelas funções do Despacho, o Manual de Procedimentos do Gestor de Sistema, o Manual de Procedimentos do Agente Comercial do SEP e o Manual de Procedimentos do Gestor de Ofertas.

## 1.1.2 REVISÃO DO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DO GESTOR DE OFERTAS

O Manual de Procedimentos do Gestor de Ofertas, aprovado pela ERSE, através do Despacho n.º 6057-A/2000, publicado no Suplemento do Diário da República, II Série, n.º 64, de 16 de Março, tem uma vigência temporária, justificada pela necessidade de aquisição de experiência do efectivo desempenho do Gestor de Ofertas e da sua adequação à futura entrada em serviço do Sistema de Informação do Gestor de Ofertas. A experiência recolhida nos primeiros meses de operação de clientes não vinculados veio revelar a necessidade de proceder à revisão do manual. Em resultado foi elaborado um documento interno de reflexão e análise, cujo conteúdo em seguida se descreve.

### □ **Questões recebidas na ERSE**

A ERSE sistematizou e resumiu as questões e sugestões recebidas de operadores e agentes, tendo ainda elaborado um conjunto de comentários às referidas questões.

### □ **Descrição do serviço de regulação**

Por serviço de regulação entende-se o conjunto de serviços de sistema directamente relacionados com o constante ajustamento da produção aos consumos reais. São, essencialmente, serviços relacionados com a regulação frequência-potência, tais como a reserva girante e a teleregulação.

Pretendeu-se descrever de modo simples o conceito de serviço de regulação, nomeadamente as regulações primária, secundária e terciária, assim como descrever o modo e a quem cabe o fornecimento do mesmo. Finalmente, aborda-se a forma como o fornecimento do serviço é remunerado e o modo como este é facturado quer a clientes vinculados quer a clientes não vinculados, realçando a igualdade de tratamento nos dois sistemas.

### □ **Caracterização dos clientes não vinculados**

Procedeu-se a uma caracterização dos clientes não vinculados, na qual se analisaram os seguintes aspectos:

- Perfil de consumo de cada cliente: potência de referência, potência tomada e energia em horas de ponta, cheias e de vazio.
- Pagamento dos clientes, incluindo o majorante do custo de fornecimento de energia, calculado através da diferença entre a simulação da facturação dos agentes pela tarifa de venda a clientes finais, com a opção de utilização conducente a menores custos face ao consumo verificado, e a facturação pela tarifa de uso global do sistema e pelas tarifas de uso das redes.

- Imputação dos custos de potência nos custos de energia, em função dos seguintes factores: horas de ponta, horas de ponta e cheias ou energia consumida em horas de ponta e cheias. Verificou-se que a imputação dos custos de potência nos de energia não permitia uma análise coerente para o universo dos clientes não vinculados, pelo que se optou, na análise dos pagamentos dos clientes, por apresentar apenas o custo médio total do majorante do custo de fornecimento de energia.

#### □ **Tratamento dos desvios em outros países europeus**

Com o objectivo de aperfeiçoar o modelo de tratamento de desvios implementado em Portugal, analisaram-se alguns modelos utilizados na Europa.

Os modelos europeus de tratamento de desvios analisados enquadram-se em dois grandes grupos, os que utilizam mecanismos de mercado e os que não os utilizam.

O estudo de modelos de tratamento de desvios que utilizam mecanismos de mercado justifica-se pela transparência que apresentam e por serem sistemas mais evoluídos. Escolheu-se a Espanha, devido à sua vizinhança com Portugal, e os países da *Nord Pool* pela maturidade que apresentam no tratamento destas questões.

A análise dos modelos de tratamento de desvios que não utilizam mecanismos de mercado enquadra-se pela semelhança que apresentam com o actual sistema em Portugal, implementado por via do Gestor de Ofertas. Os países escolhidos para exemplificar este tipo de modelos foram a Alemanha, pela sua dimensão e maturidade, e a França, devido à sua proximidade com Portugal e dimensão.

#### □ **Análise das alternativas de evolução do tratamento dos desvios**

Foi realizado um estudo simulando possíveis cenários alternativos no tratamento de desvios. Com base nos consumos programados e nos verificados de cada um dos clientes não vinculados nos meses de Maio a Agosto, inclusive, elaborou-se um conjunto de cenários simulando o agrupamento de clientes por fornecedor e o tratamento cliente a cliente com diferentes margens de desvio e margens de incumprimento. Estes resultados foram comparados com a situação actual de tratamento dos desvios.

Procedeu-se ainda a uma análise estatística dos resultados avaliando cada cenário do ponto de vista energético, económico e comercial, quer para o SEP, no que diz respeito aos encargos com o serviço de regulação, quer para os clientes não vinculados e seus fornecedores.

## **1.2 REGULAMENTO DE RELAÇÕES COMERCIAIS**

No âmbito da verificação da aplicação do Regulamento de Relações Comerciais (RRC), por vezes complementado com o disposto nos despachos publicados pela ERSE em 1999 ao abrigo do mesmo regulamento, foi desenvolvido um conjunto de actividades, designadamente aos níveis da solicitação e tratamento de informação enviada pelas empresas reguladas, da recomendação de medidas de interpretação e aplicação do RRC, de análise de propostas apresentadas pelas empresas em cumprimento do RRC e acompanhamento da execução do plano de devolução de caucões aprovado pela ERSE.

### **1.2.1 INFORMAÇÃO SOLICITADA E ENVIADA**

Tendo por base a aplicação do RRC e dos referidos despachos foi solicitada a seguinte informação:

- Lista dos aglomerados populacionais aos quais se aplica uma potência de referência de 50 kVA, para efeitos do Despacho n.º 14 030-A/99, de 22 de Julho.
- Informação sobre a manutenção das situações transitórias previstas no artigo 153.º do RRC.
- Informação sobre a ocorrência de interrupções do fornecimento de energia eléctrica que afectaram um elevado número de consumidores.

Em cumprimento do disposto no RRC foi igualmente enviada à ERSE a seguinte informação:

- Número de fraudes e de interrupções do fornecimento por fraude, nos termos do artigo 172.º do RRC.
- Comunicação de interrupção do fornecimento por razões de serviço, de acordo com o artigo 177.º do RRC.

### **1.2.2 RECOMENDAÇÕES**

As recomendações emitidas pela ERSE, tendo em vista uma melhor interpretação e aplicação do RRC, foram suscitadas, em grande parte, por situações objecto de reclamação apresentadas na ERSE. Do conteúdo destas recomendações salienta-se a sugestão de disponibilizar mais e melhor informação aos clientes, designadamente quando estamos na presença dos seguintes assuntos:

- Realização de intervenções técnicas nas instalações de utilização dos clientes.
- Orçamentação para as ligações às redes do SEP.
- Elementos constantes do pré-aviso de interrupção do fornecimento de energia eléctrica.
- Execução de medidas que importam encargos para os clientes.

### 1.2.3 PROPOSTAS APRESENTADAS AO ABRIGO DO RRC

Os artigos 122.º, 139.º, 159.º e 180.º do RRC determinam a fixação anual dos seguintes valores:

- Taxa de religação após cessação de contrato.
- Encargos de leitura extraordinária.
- Quantia mínima devida em caso de mora.
- Despesas de interrupção e restabelecimento do fornecimento de energia eléctrica.

O distribuidor vinculado dirigiu à ERSE proposta de alteração dos preços a praticar nos chamados serviços regulados em 2001. Tendo por base a obtenção de ganhos de produtividade na prestação dos referidos serviços, foi proposta a redução dos valores da taxa de religação após cessação de contrato, dos encargos de leitura extraordinária, das despesas de interrupção e restabelecimento e a manutenção da quantia mínima a pagar em caso de mora.

Na sequência de solicitação da ERSE foram apresentados os elementos que permitiram avaliar devidamente a proposta de alteração dos valores em apreço. Os mesmos valores foram integrados no Despacho n.º 24 681-D/2000, publicado em 30 de Novembro de 2000, o qual aprovou as tarifas e preços a vigorar em 2001.

### 1.2.4 EXECUÇÃO DO PLANO DE DEVOLUÇÃO DE CAUÇÕES

Nos termos do artigo 129.º do RRC e do Decreto-Lei n.º 195/99, de 8 de Junho, o Despacho n.º 21 496-B/99, de 10 de Novembro, aprovou o plano de devolução de cauções. Para a efectivação deste processo foi fixado o calendário de devoluções, a decorrer entre Janeiro e Outubro de 2000.

Dentro dos prazos previstos, foi solicitada e recebida informação na ERSE sobre o número de processos concluídos e o montante total devolvido. De acordo com a informação enviada pela EDP Distribuição, até ao início de Dezembro de 2001, foram devolvidas cerca de um milhão e trezentas mil cauções a que correspondeu um valor superior a seis milhões e cem mil contos.

O processo aguarda as reclamações dos clientes que não tenham sido contactados para efeitos de devolução da caução prestada, tendo já sido realizadas pela EDP Distribuição as acções de informação junto do público, anunciando a necessidade das referidas reclamações.

### 1.2.5 AVISO N.º 1038-A/2000, DE 20 DE JANEIRO

Para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 193.º do RRC, a ERSE fez publicar a lista das instalações consumidoras às quais foi atribuído, durante o ano de 1999, o estatuto de cliente não vinculado, através do Aviso n.º 1038-A/2000, publicado em Diário da República, II Série, Suplemento, de 20 de Janeiro de 2000.

## **1.3 REGULAMENTO TARIFÁRIO**

### 1.3.1 NORMAS E METODOLOGIAS COMPLEMENTARES

De modo a garantir que a actuação de todos os agentes que participam no sector eléctrico (sejam empresas, consumidores ou outros intervenientes, incluindo a Entidade Reguladora do Sector Eléctrico) se efectue no cumprimento de normas claras, transparentes e não discriminatórias, entendeu a ERSE ser necessário, de acordo com o previsto no artigo 86.º do Regulamento Tarifário, estabelecer um conjunto de normas e metodologias complementares que permitam às empresas a preparação de demonstrações financeiras por actividade para efeitos de regulação, segundo critérios uniformes de separação contabilística.

Neste sentido, a ERSE recorreu aos serviços de um consultor externo, seleccionado através de concurso, para ajudar ao estabelecimento desse conjunto de normas e metodologias complementares.

Decorrente do trabalho desenvolvido em 1999, consubstanciado na especificação das necessidades da ERSE e na avaliação das prioridades dos assuntos a serem tratados nas normas, foram emitidas no ano 2000 a Norma Complementar 1 e a Interpretação Complementar 1.

A primeira refere-se ao relatório anual sumário das demonstrações financeiras por actividade, a apresentar para efeitos de regulação, enquanto que a segunda trata dos procedimentos a adoptar quanto à contabilização do ajustamento efectuado pela ERSE às demonstrações financeiras da entidade concessionária da RNT para efeitos de regulação, referentes ao exercício de 1998.

Para além da publicação da Norma e da Interpretação, foi iniciada a elaboração de mais duas normas.

A Norma Complementar 2 visa apenas a normalização de uma informação mais detalhada do que a anterior.

A Norma Complementar 3 pretende estabelecer regras e dar orientação sobre a informação previsional a prestar pelas empresas sujeitas a regulação, com o propósito de permitir à ERSE avaliar e calcular os proveitos a proporcionar pelas tarifas através da aplicação das fórmulas previstas no Regulamento Tarifário.

### 1.3.2 REVISÃO DA ESTRUTURA TARIFÁRIA

A ERSE assumiu a revisão da estrutura tarifária como tarefa prioritária a realizar no primeiro período de regulação. A aproximação das tarifas aos custos marginais é essencial no sentido de induzir uma utilização racional de energia e aumentar a eficiência, sendo um princípio que se encontra consagrado na legislação do sector eléctrico.

A ERSE continuou, em 2000, o processo de revisão da estrutura tarifária formalmente iniciado com uma reunião pública realizada em Janeiro de 1999. Na sequência deste processo, foram apresentados pelas empresas reguladas, em Maio de 2000, diversos documentos incluindo uma “Caracterização dos custos marginais do sistema eléctrico português: Análise de eventuais distorções” e “Propostas” de alteração da actual estrutura tarifária.

Os documentos mencionados, bem como o documento de enquadramento e discussão elaborado pela ERSE, foram remetidos ao Conselho Tarifário.

De seguida, e tendo em conta o parecer do Conselho Tarifário, elaborou-se uma proposta de alterações à estrutura tarifária, a qual se submeteu à apreciação do Conselho Tarifário, da Direcção Geral do Comércio e da Concorrência, das empresas reguladas, da Direcção Geral de Energia e de associações representativas dos consumidores.

Estas entidades pronunciaram-se, na generalidade, favoravelmente às alterações propostas ao Regulamento Tarifário. Daí resultou o Despacho n.º 24 556-A/2000 em que se introduziram as seguintes alterações ao Regulamento Tarifário, consideradas já nas tarifas de 2001:

- Novo escalão de potência de 2,3 kVA na tarifa simples de BTN < 20,7 kVA.
- Aumento do limiar de elegibilidade na tarifa social de 270 kWh para 400 kWh e possibilidade desta tarifa ser também aplicável ao novo escalão de 2,3 kVA. Limitação desta opção tarifária unicamente a situações de habitação permanente.
- Introdução de um período horário adicional com a duração de quatro horas diárias, designado por super vazio, compreendido entre as 2 e as 6 horas, ficando o restante período de vazio a denominar-se vazio normal, para as tarifas dos clientes em MAT, AT e MT com potências contratadas superiores a 2 MW.
- Criação de um novo regime opcional de interruptibilidade que estabelece duas opções, designadas por SI2 e SI3, em que a interruptibilidade é valorizada através de um desconto

aplicado ao valor da potência interruptível contratada, podendo os clientes optar entre este novo regime e o anteriormente definido no Regulamento Tarifário.

Tomados em consideração os comentários das diversas entidades consultadas, e em particular os pareceres do Conselho Tarifário sobre o documento “Propostas de Tarifas e Preços para a energia eléctrica e outros serviços em 2001”, emitidos em 14 de Novembro de 2000, consideraram-se nas tarifas de 2001 as seguintes alterações, para além das publicadas no Despacho n.º 24 556-A/2000:

- Convergência do preço da energia de vazio da tarifa bi-horária para o preço da energia de vazio da tarifa tri-horária de médias utilizações.
- Aproximação dos preços da energia de vazio praticados em cada um dos períodos sazonais, nas tarifas com discriminação sazonal.
- Convergência gradual dos preços da energia de vazio nas tarifas de cada nível de tensão, por aproximação dos preços das energias de vazio das opções tarifárias de curtas utilizações aos respectivos preços das opções tarifárias de médias utilizações do mesmo nível de tensão.

#### **1.4 REGULAMENTO DO ACESSO ÀS REDES E ÀS INTERLIGAÇÕES**

No âmbito de aplicação do Regulamento do Acesso às Redes e às Interligações foram desenvolvidas as actividades que de seguida se descrevem.

##### **1.4.1 MINUTAS DE ACORDO DE ACESSO E OPERAÇÃO DAS REDES**

A ERSE aprovou, através do Despacho n.º 6057-B/2000, publicado no Suplemento do Diário da República, II Série, n.º 64, de 16 de Março, as minutas do Acordo de Acesso e Operação das Redes, com base na apresentação de propostas pela entidade concessionária da RNT ou pelas entidades titulares de licença vinculada de distribuição em MT e AT, consoante os casos identificados no parágrafo seguinte.

O direito de acesso às redes do Sistema Eléctrico de Serviço Público, cujas condições de exercício foram estabelecidas no Regulamento do Acesso às Redes e às Interligações, concretiza-se através da celebração do Acordo de Acesso e Operação das Redes entre:

- A entidade concessionária da RNT e os clientes ou produtores não vinculados que se queiram ligar à rede de transporte ou ainda entre a primeira e as entidades titulares de licença vinculada de distribuição em MT e AT, no âmbito da sua parcela livre.
- A entidade concessionária da RNT, as entidades titulares de licença vinculada de distribuição em MT e AT e os clientes ou produtores não vinculados que se queiram ligar à rede de distribuição.

A aprovação e publicação das minutas de Acordo de Acesso e Operação das Redes tem como objectivo principal atenuar o desequilíbrio patente em alguns relacionamentos contratuais, facilitando o acesso a uma informação adequada aos candidatos a utilizadores das redes, e assegurar a uniformidade do tratamento dos referidos candidatos, constituindo assim uma peça fundamental para o efectivo funcionamento do Sistema Eléctrico não Vinculado.

#### 1.4.2 NOMEAÇÃO DA CUR

O artigo 30.º do Regulamento do Acesso às Redes e às Interligações atribui à ERSE a possibilidade de constituir, na sua directa dependência, a Comissão de Utilizadores das Redes, formada por representantes dos utilizadores das redes.

Os representantes da Comissão de Utilizadores das Redes são nomeados anualmente pelo que, no início do ano 2000, foram nomeados os referidos representantes para o ano em questão.

A CUR reuniu uma única vez, a 14 de Junho, com o intuito de avaliar as perspectivas dos representantes acerca da fase inicial de operação do SENV.

#### 1.4.3 PADRÕES DE SEGURANÇA DO TRANSPORTE E PLANO DE INVESTIMENTO NA RNT

Os padrões de segurança do transporte constituem a fundamentação de base para a elaboração dos planos de investimento na RNT, pela entidade concessionária da RNT, não se restringindo somente aos aspectos técnicos relativos à exploração e à qualidade de serviço do transporte mas devendo também incluir aspectos de carácter económico.

De acordo com a legislação em vigor, compete à ERSE emitir parecer sobre os padrões de segurança do transporte propostos pela entidade concessionária da RNT.

Em Dezembro de 1999, a ERSE recebeu a proposta relativa ao Plano de Investimento na Rede Nacional de Transporte, 2000-2005, elaborada pela REN. Da análise do documento, resultou a solicitação à REN de esclarecimentos sobre um conjunto de questões, e em particular, o envio dos padrões de segurança do transporte.

Na resposta aos esclarecimentos solicitados, a REN incluiu os critérios técnicos de planeamento da RNT, relativos aos padrões de segurança do transporte, tendo a ERSE solicitado o envio de alguns esclarecimentos adicionais.

Em 9 de Maio de 2000, ocorreu o incidente na subestação de Rio Maior que originou uma interrupção total no abastecimento de energia eléctrica na zona sul do país. A ERSE enviou à REN um relatório interno sobre o assunto, que incluiu comentários e recomendações relacionados, entre outras questões, com a necessidade de rever os padrões de segurança do transporte e o Plano de Investimento na RNT.

A proposta revista sobre os padrões de segurança do transporte acabou por ser enviada pela REN no início de 2001.

## **1.5 REGULAMENTO DA QUALIDADE DE SERVIÇO**

A 19 de Junho de 2000, a ERSE elaborou e enviou ao Ministério da Economia um documento intitulado "Comentários sobre o Projecto de Regulamento da Qualidade de Serviço". Nesse documento foram apresentados comentários e sugestões ao Projecto de Regulamento da Qualidade de Serviço, de 9 de Junho de 2000, elaborado pela Direcção Geral de Energia.

O Regulamento da Qualidade de Serviço, aprovado pelo Despacho n.º 12 917-A/2000, foi publicado em suplemento ao Diário da República, II Série, em 23 de Junho de 2000.

Este regulamento estabelece os padrões mínimos de qualidade, de natureza técnica e comercial, a que deve obedecer o serviço prestado pelas entidades do Sistema Eléctrico de Serviço Público (SEP).

Na sequência da publicação do regulamento, da responsabilidade da Direcção Geral de Energia, a ERSE, como entidade responsável pela sua fiscalização e verificação integral, tem desenvolvido actividades de divulgação das suas disposições, designadamente através da Internet.

## **1.6 REVISÃO DOS REGULAMENTOS DO SECTOR ELÉCTRICO**

Durante o ano 2000 iniciaram-se os trabalhos preliminares de revisão dos regulamentos do sector eléctrico.

Foi elaborado um primeiro trabalho, onde se reequacionou a estrutura de cada regulamento, procurando identificar uma organização interna mais adequada. Neste trabalho foram também identificadas lacunas existentes, possíveis áreas de melhoria e alguns temas em falta ou cuja abordagem não é suficiente.

Fez-se um segundo trabalho no qual se debateu a estrutura inter-regulamentos, ou dito de outra forma, se os temas estão tratados no regulamento “mais conveniente” ou pelo contrário, se ficariam melhor enquadrados noutra regulamento. Analisaram-se as zonas fronteira e as referências entre regulamentos e definiram-se os limites dos mesmos.

Deu-se também início, na parte final do ano 2000, à elaboração do documento “Revisão dos Regulamentos do Sector Eléctrico” com o qual se pretende orientar a discussão sobre a revisão dos regulamentos.

### **1.7 TRADUÇÃO PARA INGLÊS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR NO SECTOR ELÉCTRICO PORTUGUÊS**

Cabe ao regulador garantir a transparência e promover a concorrência do mercado de energia eléctrica, nomeadamente através da divulgação da informação relevante. Com este intuito e tendo em mente os organismos estrangeiros com interesse no processo de liberalização do sector eléctrico português, a ERSE publicou no início deste ano as versões em inglês do Regulamento do Acesso às Redes e às Interligações, do Regulamento de Relações Comerciais, do Regulamento Tarifário e do Regulamento do Despacho, bem como dos Estatutos da ERSE.

Na sequência deste processo, a ERSE traduziu ainda para inglês os Decretos-Lei n.ºs 182/95, 183/95, 184/95, 185/95 e 187/95, todos de 27 de Julho.

Todas estas publicações estão disponíveis na página da ERSE na Internet.

## **2 TARIFAS E PREÇOS PARA A ENERGIA ELÉCTRICA E OUTROS SERVIÇOS**

A empresa regulada de distribuição de energia eléctrica formulou junto da ERSE um pedido de alteração das tarifas em vigor em 2000 para alguns clientes, ao abrigo do n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento Tarifário.

A proposta submetida à aprovação da ERSE consistia em oferecer aos grandes clientes, de forma não discriminatória, duas opções alternativas ao regime tarifário em vigor. Concretamente, um regime de interruptibilidade alternativo e a criação de uma nova opção tarifária que incluía um novo período horário, designado por super-vazio.

Considerando que a proposta apresentada resultava em potencial benefício para alguns clientes, sem prejuízo de alguma espécie para os restantes clientes e para a revisão da estrutura tarifária que vier a ser acordada após audição de todas as partes interessadas, e considerando ainda que os preços propostos estavam acima dos custos esperados do SEP no período de vigência, a ERSE desencadeou o processo de consulta conducente à aprovação da alteração solicitada, tendo inicialmente recolhido o parecer do Conselho Tarifário.

Dando cumprimento ao disposto nos artigos 4.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 187/95, de 27 de Julho, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 56/97, de 14 de Março, a ERSE enviou o projecto de alteração à Direcção-Geral do Comércio e da Concorrência, à Direcção-Geral de Energia, à entidade concessionária da RNT, às entidades titulares de licença vinculada de produção e às associações de consumidores. Tendo em consideração os comentários recebidos das entidades acima referidas, o Conselho de Administração da ERSE deliberou aprovar a proposta que lhe foi submetida através do Despacho n.º 5958-A/2000, publicado no Suplemento do Diário da República, II Série, de 15 de Março.

A ERSE, aceitando um pedido da entidade concessionária da RNT de abertura de um processo de fixação excepcional de tarifas com vista à alteração da Tarifa de Energia e Potência para vigorar em Dezembro de 2000, nos termos do n.º 7 do artigo 75.º do Regulamento Tarifário. Após parecer favorável do Conselho Tarifário foi publicada a respectiva revisão excepcional da tarifa, através do Despacho n.º 24 070-A/2000, de 23 de Novembro.

A revisão excepcional da Tarifa de Energia e Potência, para vigorar em Dezembro de 2000, previa a correcção de um desvio estimado em 5,4 milhões de contos. Refira-se que este desvio foi considerado passível de correcção uma vez que na sua origem está um erro de cálculo e não um erro de previsão. Os eventuais erros de previsão são corrigidos pelo mecanismo de ajustamento

inter-anual, previsto no Regulamento Tarifário. As imprecisões de cálculo podem, e devem, ser corrigidas oportunamente sem prejuízo do referido mecanismo.

Dando cumprimento às disposições legais em vigor, a ERSE enviou à Direcção-Geral do Comércio e da Concorrência proposta de tarifas e preços para vigorarem durante o ano de 2001. Simultaneamente, solicitou o parecer do Conselho Tarifário.

Tomando em consideração estes pareceres, foram publicadas as Tarifas e Preços da Electricidade para o ano 2001 pelo Despacho n.º 24 681-D/2000, publicado no Suplemento do Diário da República, II Série, de 30 de Novembro.

As tarifas publicadas tiveram em consideração as conclusões dos estudos efectuados no âmbito da primeira fase de revisão da estrutura tarifária e em particular o Despacho n.º 24 556-A/2000 no qual se publicaram algumas alterações ao Regulamento Tarifário mencionadas anteriormente.

Seguidamente são apresentados, de forma resumida, alguns dos procedimentos e cálculos envolvidos na determinação das tarifas e preços para 2001.

## **2.1 BALANÇO DE ENERGIA ELÉCTRICA**

No processo de fixação anual de tarifas e de acordo com o artigo 67.º do Regulamento Tarifário, os balanços de energia eléctrica enviados pela entidade concessionária da RNT e pelo distribuidor vinculado estão sujeitos a uma apreciação conjunta da ERSE e das empresas reguladas, com vista à obtenção de uma coerência global.

Face à ausência de informação relativamente aos pressupostos utilizados pelas empresas na elaboração dos balanços de energia eléctrica apresentados, a metodologia de trabalho desenvolvida situou-se em dois níveis:

- Identificação das solicitações às empresas complementando a informação numérica enviada.
- Análise dos dados previsionais para 2000 e 2001.

O trabalho de análise dos dados previsionais caracterizou-se, por sua vez, pelo desenvolvimento de dois tipos de acções:

- Comparação com os dados homólogos relativos aos anos de 2000 e 2001 enviados no âmbito do estabelecimento do tarifário de 2000 e identificação das diferenças mais relevantes.
- Enquadramento da evolução prevista dos consumos com a envolvente macro-económica. Explorou-se o relacionamento entre o consumo de electricidade e a evolução da actividade económica (PIB) complementada com um conjunto de relações históricas, suficientemente estáveis, entre diversos tipos de consumo de energia eléctrica, assim como relações futuras

que permitiram apresentar um novo cenário de consumos para 2001 e que serviu de base para a definição das tarifas a aplicar em 2001.

## **2.2 ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As empresas reguladas, de acordo com os artigos 65.º e 66.º do Regulamento Tarifário, enviaram à ERSE as demonstrações financeiras e os valores dos investimentos, por actividade, verificadas em 1999, estimadas para 2000 e previstas para 2001.

### **□ Valores de 1999**

As demonstrações financeiras referentes a 1999 preparadas pelas empresas, para cada actividade regulada, resultaram de uma repartição efectuada sobre os valores dos custos, proveitos, activos, passivos e capital próprio, no final do ano.

Relativamente aos valores iniciais de 1999, a ERSE efectuou algumas reclassificações às demonstrações financeiras das actividades reguladas enviadas pela entidade concessionária da RNT.

Da análise efectuada aos valores de 1999 apresentados pela entidade concessionária da RNT, para cada actividade regulada, resultaram igualmente algumas reclassificações, as quais tiveram repercussões nas demonstrações financeiras previsionais de 2000 e de 2001.

### **□ Cálculo dos ajustamentos**

O cálculo dos ajustamentos consistiu na comparação dos custos e proveitos reais do ano de 1999 com os valores que tinham sido previstos em 1998 para a determinação das tarifas de 1999, de modo a determinar, para cada actividade, o ajustamento relativo ao ano de 1999 a reflectir nas tarifas de 2001, de acordo com as regras definidas no Regulamento Tarifário.

### **□ Análise da informação previsional enviada pelas empresas respeitante aos anos 2000 e 2001**

Relativamente a 2000 e a 2001, foi feita uma análise exaustiva à evolução prevista para as contas da REN por forma a eleger os custos de cada actividade aceites para efeitos de cálculo dos proveitos a proporcionar pelas tarifas de energia eléctrica para 2001.

Relativamente ao distribuidor vinculado, e tendo em conta a forma de regulação subjacente, a análise incidiu essencialmente nas variáveis que influenciam o nível de proveitos: quantidades fornecidas, perdas na rede de distribuição e número de clientes finais.

## □ **Cálculo do nível de proveitos a proporcionar**

Tendo em conta a forma de regulação definida, as previsões enviadas pelas empresas reguladas, as reclassificações efectuadas pela ERSE, os ajustamentos a reflectir nas tarifas de 2001 bem como os parâmetros fixados em 1998 para vigorarem no primeiro período de regulação (1999-2001), foram calculados os níveis de proveitos permitidos para cada actividade.

## **2.3 VARIÁVEIS E METODOLOGIA PARA A DEFINIÇÃO DAS TARIFAS**

A ERSE fixou as Tarifas e Preços da Electricidade para o ano 2001 através do seu Despacho n.º 24 681-D/2000 (2.ª Série), publicado no Suplemento do Diário da República, II Série, n.º 277 de 30 de Novembro.

Estas tarifas são caracterizadas por uma estrutura tarifária própria, composta por uma multiplicidade de preços. Os valores dos preços de cada tarifa para o ano 2001 são determinados de modo a que o seu produto pelas quantidades físicas envolvidas expectáveis nesse ano permita obter os proveitos definidos no Regulamento Tarifário e mencionados anteriormente.

As quantidades físicas (energia activa, potência e energia reactiva) para o ano 2001, para cada tarifa, são previstas com base nos dados verificados em 1999, discriminados por opção tarifária e período horário, e a partir dos dados do balanço de energia eléctrica para o ano 2001. Nestas circunstâncias mantém-se a estrutura de consumos verificada em 1999.

As tarifas reguladas estabelecidas para o ano 2001 são as seguintes:

- Tarifa de Energia e Potência.
- Tarifa de Uso Global do Sistema.
- Tarifas de Uso da Rede de Transporte em MAT e AT.
- Tarifas de Uso da Rede de Distribuição de AT, MT e BT.
- Tarifas de Venda a Clientes Finais.

### 3 ABERTURA DE MERCADO

A Directiva 96/92/CE estabelece as regras comuns para o mercado interno de electricidade e obriga os Estados-membros a garantirem uma abertura mínima dos seus mercados de electricidade. A Comissão Europeia, tendo por base os consumos verificados em 1997, 1998 e 1999, fornecidos pelos Estados-membros, fixou em 26,48%, em 30,27% e em 30,20%, respectivamente, os valores mínimos obrigatórios de abertura de mercado para os anos de 1999, 2000 e 2001.

Desde 1 de Janeiro de 1999 que se encontram em vigor as tarifas que garantem o acesso não discriminatório às redes do SEP por parte dos clientes que exercem o direito de elegibilidade (clientes não vinculados). A publicação do Regulamento do Despacho e das minutas dos Acordos de Acesso e Operação das Redes veio completar as condições necessárias para uma participação efectiva dos agentes do sector eléctrico nacional no mercado interno de electricidade.

A Deliberação da ERSE n.º 92-A/99, de 29 de Janeiro de 1999, publicada no Diário da República n.º 38/99 – Suplemento, II Série, de 15 de Fevereiro de 1999, deu cumprimento à directiva europeia e à legislação nacional, definindo as condições de concretização de abertura do mercado em Portugal para o triénio 1999-2001, que se podem resumir da forma seguinte:

- a quantidade mínima de energia eléctrica consumida anualmente que permite a atribuição do estatuto de cliente não vinculado foi fixada em 9 GWh;
- a antecedência mínima do pré-aviso para adesão ao SENV nos termos do quadro seguinte:

#### **Antecedência mínima para adesão ao SENV**

<b>Consumo anual (GWh/ano)</b>	<b>Antecedência mínima de pré-aviso (meses)</b>
< 20 e ≥ 9	Número inteiro de meses que falem para Janeiro de 2001 a contar da data de apresentação à ERSE do pedido de adesão ao SENV

Quadro 3.1

- os distribuidores vinculados em MT e AT podem adquirir até 8% das suas necessidades de energia e potência fora do SEP;
- a antecedência mínima do pré-aviso para adesão ao SEP de clientes não vinculados foi fixada em 1 ano.

Considerando a percentagem de energia que o distribuidor vinculado em MT e AT pode adquirir fora do SEP (parcela livre), actualmente fixada em 8%, verifica-se que no triénio 1999-2001, a abertura de mercado em Portugal atingiu valores próximos de 33%. Existem actualmente 214 consumidores elegíveis, aos quais correspondeu, em 1999, 24,4% do consumo total nacional.

### 3.1 O SISTEMA ELÉCTRICO NÃO VINCULADO (SENV) EM PORTUGAL, EM 2000

Durante o ano 2000 foram atribuídos 14 estatutos de cliente não vinculado e recusado um pedido de atribuição por falta de demonstração do consumo mínimo fixado para as instalações consumidoras, conforme estabelecido no artigo 192.º do RRC. De notar que, desde Outubro de 1999 até final de 2000, foram concedidos 22 estatutos de cliente não vinculado.

No quadro seguinte identificam-se as entidades titulares das instalações consumidoras às quais foi atribuído, em 2000, o estatuto de cliente não vinculado:

#### Cientes não vinculados em 2000

<b>Identificação</b>	<b>Local</b>	<b>Data de Atribuição do Estatuto</b>
Ford Electrónica Portuguesa, Ltd.	Palmela	28-01-2000
Philips Portuguesa, S.A.	Ovar	09-02-2000
Cinca – Companhia Industrial de Cerâmica, S.A.	Mealhada	06-03-2000
Cinca – Companhia Industrial de Cerâmica, S.A.	Fiães (Sta. Maria da Feira)	14-03-2000
DETA Portuguesa Baterias, Lda.	Castanheira do Ribatejo	24-03-2000
Vidreira do Mondego, S.A.	Figueira da Foz	03-04-2000
Tabaqueira, S.A.	Albarraque (Sintra)	19-04-2000
Portugal Telecom, S.A.	Edifício Picoas (Lisboa)	26-04-2000
Portugal Telecom, S.A.	Tagus Park (Oeiras)	26-04-2000
Carbogal – Carbonos de Portugal, S.A.	Dalda de Baixo (Sines)	09-05-2000
Infineon – Technologies, Portugal, S.A.	Mindelo (Vila do Conde)	29-08-2000
Neoplástica – Indústria de Plásticos, S.A.	Lavatães, Refojos (Sto. Tirso)	06-09-2000
Cordex – Companhia Industrial Têxtil, S.A.	Esmoriz (Ovar)	29-09-2000
Matutano – Soc. de Produtos Alimentares, S.A.	Carregado (Alenquer)	19-10-2000

## **4 INFORMAÇÃO**

Como entidade pública de natureza administrativa, a ERSE recebe da lei o direito de exigir informação junto dos operadores do sector, mas também o dever de informar, facultando o acesso a documentos administrativos produzidos ou disponibilizando informação sobre os procedimentos em curso aos directamente interessados, nos termos definidos legalmente. Além disso, a difusão de informação desempenha um papel importante na prevenção de litígios.

No âmbito das suas atribuições e competências, a ERSE desenvolveu um conjunto de actividades destinadas a uma maior e melhor difusão da informação, designadamente as que a seguir se indicam:

- consultas a um número alargado de entidades com interesse no sector eléctrico sobre as medidas específicas aprovadas pela ERSE em sede de aplicação dos regulamentos em vigor;
- introdução e aprofundamento de temas constantes da página da ERSE na Internet, visando a informação de todos os interessados;
- reuniões com associações de consumidores e empresas do sector eléctrico com o propósito de recolher informações e comentários necessários à regulação do sector eléctrico;
- reuniões com investidores nacionais e internacionais tendo em vista a explicação de novos aspectos da regulamentação do sector eléctrico, nomeadamente os relacionados com a regulação tarifária e com o acesso ao SENV;
- conferências na ERSE destinadas a proporcionar a análise e discussão alargadas de temas da actualidade para o sector eléctrico, contando com a participação de reputados especialistas nacionais e estrangeiros;
- participação da ERSE em congressos, reuniões e seminários através dos quais foram apresentados os trabalhos desenvolvidos pela ERSE;
- resposta a pedidos de informação dirigidos à ERSE.

Os anexos IV, V, VI e VII identificam as principais iniciativas levadas a cabo pela ERSE durante o ano de 2000 nos domínios da informação e divulgação pública de matérias relevantes para os consumidores e demais agentes do sector eléctrico.

#### **4.1 BOLETIM ERSE**

Procedeu-se ao lançamento de um Boletim informativo (quadrimestral) de enquadramento dos diversos projectos da ERSE e sua divulgação.

A concretização deste projecto conta com o contributo de todas as Direcções, abordando temáticas da responsabilidade da ERSE e que esta acompanha.

## **5 RESOLUÇÃO DE CONFLITOS**

A ERSE viu consagrada nos regulamentos em vigor a possibilidade de fazer uso de mecanismos de resolução extrajudicial para os litígios de natureza comercial e contratual emergentes do relacionamento entre a entidade concessionária da RNT, as entidades titulares de licença vinculada de produção ou distribuição e os consumidores.

No âmbito das competências atribuídas à ERSE em matéria de resolução de conflitos, foram recebidas e tratadas em 2000 75 reclamações referentes a litígios decorrentes do relacionamento comercial e contratual entre os distribuidores vinculados e os seus clientes.

Dada a natureza das reclamações apresentadas, a mediação constituiu o mecanismo de resolução de conflitos mais frequentemente utilizado.

À semelhança do ano anterior, os temas mais reclamados no ano 2000 foram os seguintes:

- responsabilidade por danos em equipamento eléctrico (28);
- qualidade de serviço (21);
- ligações à rede (15);
- contrato de fornecimento (4).

## **6 ESTUDOS**

### **6.1 REALIZADOS PELA ERSE**

#### 6.1.1 ENERGIAS RENOVÁVEIS

##### **Energias Renováveis em Portugal**

Este estudo aborda os seguintes assuntos:

- Conceitos relativos às energias renováveis, nomeadamente as opções de apoio à produção renovável e a origem destes apoios.
- Mecanismos de financiamento normalmente utilizados para apoio à produção com base em fontes de energia renovável.
- Breve análise estatística da produção de energia eléctrica a partir de fontes de energia renovável.

Neste estudo são ainda analisados os previsíveis desenvolvimentos futuros, nomeadamente os que são expectáveis com a aprovação da proposta de directiva comunitária.

#### 6.1.2 CONCORRÊNCIA

##### **Desenvolvimento do Sistema Eléctrico não Vinculado (SENV)**

Neste estudo efectua-se uma caracterização do SENV relativa ao final de 2000. São analisados os seguintes temas:

- Síntese do enquadramento legal do SENV.
- Descrição das principais relações comerciais que podem ser estabelecidas no SENV e entre um agente do SENV e o SEP.
- Caracterização da oferta de energia eléctrica no SENV, nomeadamente da produção vinculada.
- Caracterização da procura de energia eléctrica no SENV, tendo sido feita uma análise aos consumos dos clientes elegíveis e dos clientes não vinculados.
- Descrição do processo de obtenção do estatuto de cliente não vinculado, nomeadamente os principais procedimentos adoptados pela ERSE e os principais dados estatísticos associados.

### **Inspeção ao Registo de Reclamações da EDP Distribuição – Energia, S.A.**

O Decreto-Lei n.º 184/95, de 27 de Julho, relativo à distribuição de energia eléctrica no território continental português prevê, designadamente no seu artigo 32.º, que são deveres dos distribuidores vinculados “(...) manter um registo das queixas que lhe tenham sido apresentadas pelos clientes”.

Por sua vez, os Decretos-Lei n.º 187/95, de 27 de Julho e n.º 44/97, de 20 de Fevereiro, atribuem à ERSE a competência para inspeccionar regularmente o registo das reclamações apresentadas aos distribuidores vinculados, podendo seleccionar exemplos de queixas para posterior investigação.

No dia 20 de Julho de 2000, a ERSE desenvolveu a primeira inspecção ao registo de reclamações da EDP Distribuição, tendo sido seleccionadas dez reclamações para posterior investigação.

A referida inspecção teve como principais objectivos os seguintes:

- Avaliar o processo de tratamento de reclamações.
- Identificar e caracterizar elementos do processo de tratamento de reclamações que pudessem constituir fonte de melhoria da qualidade de serviço prestado.

Esta acção de inspecção foi concluída com a elaboração de um relatório, que foi enviado à EDP Distribuição, o qual é composto pelas seguintes partes:

- Descrição da inspecção realizada.
- Identificação e análise das reclamações seleccionadas.
- Resultados obtidos com a investigação particular desenvolvida sobre duas das reclamações seleccionadas.
- Breves considerações sobre alguma informação complementar facultada pela EDP Distribuição.

### **Inquérito de Qualidade de Serviço a Consumidores Empresariais**

Com a finalidade de melhor conhecer a opinião dos consumidores sobre a qualidade de serviço do fornecimento de energia eléctrica, foi realizado um inquérito a consumidores empresariais de energia eléctrica. A preparação do conteúdo do inquérito foi efectivada com a cooperação das associações empresariais, mediante comentários e sugestões escritas e através da realização de duas sessões de trabalho na ERSE.

O contacto com as empresas foi assegurado pelas respectivas associações, com algumas excepções em que a ERSE, por indicação das associações que assim o solicitaram, contactou directamente as empresas.

Foram produzidos 30 000 formulários de resposta ao inquérito, que foram remetidos com envelope RSF (remessa sem franquia) previamente endereçado à ERSE e breves instruções de preenchimento, tendo sido também disponibilizada a resposta por via electrónica através da página da ERSE na Internet.

A informação recebida na ERSE, quer por via postal, quer por via electrónica, serviu de base à realização de um relatório com os resultados do inquérito. Foram consideradas, para efeitos de tratamento estatístico, 1224 respostas, em que apenas 0,9% utilizaram a facilidade de resposta electrónica. O relatório correspondente à realização deste inquérito será disponibilizado no primeiro trimestre de 2001.

Com esta informação foi possível extrair um conjunto de conclusões acerca da forma como os consumidores empresariais de energia eléctrica percebem a qualidade de serviço do fornecimento de energia eléctrica em Portugal Continental.

### **Tratamento de Reclamações e Pedidos de Informação em 1999**

Tendo como fonte os dados registados na Direcção de Concorrência e Consumidores (DCC), foi elaborado um estudo sobre o tratamento de reclamações e pedidos de informação.

Os objectivos deste trabalho foram os de proporcionar o conhecimento interno do número de reclamações e de pedidos de informação recebidos, dos assuntos de que são objecto, de onde chegam as solicitações, como são tratados e apurados os respectivos resultados, bem como o de promover a reflexão sobre as dificuldades deste processo e apontar acções que possam conduzir à sua melhoria.

#### 6.1.4 QUALIDADE DE SERVIÇO

### **Qualidade de Serviço em 1999 – Transporte e Distribuição de Energia Eléctrica**

Este estudo teve por objectivo disponibilizar, de forma sumária, informação sobre indicadores de qualidade de serviço relativos às actividades de transporte e distribuição de energia eléctrica.

Por forma a tornar possível a análise evolutiva dos indicadores de qualidade, a informação apresentada refere-se não só ao ano de 1999 mas também a anos anteriores a este.

A informação que consta do documento foi enviada à ERSE pela entidade concessionária da RNT e pelos distribuidores vinculados.

### **Regulamento da Qualidade de Serviço – Aspectos Principais**

Na sequência da publicação do Regulamento da Qualidade de Serviço, foi elaborado um documento com o objectivo principal de realizar um resumo das disposições regulamentares publicadas sobre qualidade de serviço.

No documento são identificados e definidos os indicadores e padrões de qualidade de serviço individual e geral estabelecidos para a entidade concessionária da RNT e para as entidades titulares de licença vinculada de distribuição.

Do documento consta também a forma de cálculo das compensações a atribuir aos clientes em caso de incumprimento dos padrões de qualidade de serviço estabelecidos.

### **Compatibilidade Electromagnética - Qualidade de Serviço**

No âmbito do Curso de Pós-Graduação em Compatibilidade Electromagnética, organizado pela Universidade Lusíada em colaboração com o IEP - Instituto Electrotécnico Português e QUEMC - Engenharia, Qualidade e Compatibilidade Electromagnética, Lda., foi elaborado o estudo “Compatibilidade Electromagnética – Qualidade de Serviço”.

As matérias de Compatibilidade Electromagnética e Qualidade de Serviço são inicialmente caracterizadas em capítulos separados após os quais é estabelecida e descrita a relação existente entre ambas.

O estudo inclui também um capítulo onde se descreve, de forma sucinta, a actividade e principais modos de actuação da ERSE em matéria de qualidade de serviço.

### **Divulgação do Regulamento da Qualidade de Serviço na Internet**

Tendo em vista a divulgação das disposições constantes do Regulamento da Qualidade de Serviço (RQS), este documento procura organizar as principais questões e respectivas respostas acerca da aplicação do RQS.

O documento foi elaborado focando:

- Aspectos gerais do RQS.
- Vertentes da qualidade de serviço:
  - Continuidade de serviço.
  - Qualidade da onda de tensão.
  - Qualidade do relacionamento comercial.
- Informação de qualidade de serviço.

Trata-se de um documento direccionado ao consumidor de energia eléctrica eventualmente menos preparado (cliente em BT), para quem a aplicação do novo regulamento se reveste de alguma complexidade.

São apresentados os valores dos diferentes indicadores e padrões, respectivas compensações, quando a elas houver lugar, e a forma de as reclamar junto da entidade competente. De uma forma resumida, são também referidas as situações que excluem o pagamento das compensações por não cumprimento dos padrões individuais de qualidade de serviço.

O documento encontra-se disponível na página da ERSE na Internet.

### **Análise do incidente ocorrido na RNT a 9 de Maio**

Pelas 22h17 do dia 9 de Maio de 2000 ocorreu uma interrupção total no abastecimento de energia eléctrica a toda a zona de Portugal continental a sul da Subestação de Rio Maior, integrada na Rede Nacional de Transporte.

Dada a dimensão do incidente ocorrido, a ERSE sentiu a necessidade de criar um grupo de trabalho específico para efectuar uma análise pormenorizada e elaborar um parecer sobre o assunto. Este parecer teve como base a informação contida no relatório enviado à ERSE intitulado “Falta de Energia na zona sul de Portugal no dia 9 de Maio de 2000” complementado pela edição especial do boletim “Interligações” intitulada “Interrupção do fornecimento de energia eléctrica no dia 9 de Maio”, ambos elaborados pela Rede Eléctrica Nacional, S.A..

Foram objecto de análise e comentário a sequência dos eventos, desde o início do incidente até à reposição do serviço, e as medidas tomadas, bem como as propostas constantes no relatório.

### **Custo da Energia Eléctrica Adquirida pelo SEP**

No âmbito da determinação das tarifas para 2001, analisou-se a evolução do custo da energia eléctrica adquirida pelo SEP entre 1995 e 1999. Desagregaram-se os valores do custo de aquisição de energia eléctrica às centrais vinculadas nas suas duas componentes, o Encargo de Energia e o Encargo de Potência. Analisou-se a evolução do custo de aquisição de energia eléctrica a produtores em regime especial e os custos relacionados com a importação. Esta análise permitiu avaliar a influência de cada uma das suas componentes no preço médio unitário de aquisição de energia eléctrica da REN, entre 1995 e 1999.

Também se analisaram as previsões da REN, para 2000 e 2001, relativas às diferentes componentes do custo da energia eléctrica adquirida pelo SEP. Examinaram-se também as previsões da REN quanto à evolução, para 2000 e 2001, das principais variáveis determinantes do custo médio de produção no SEP, como sejam:

- Custo dos combustíveis para as centrais térmicas.
- Variáveis monetárias utilizadas no cálculo do Encargo de Potência.
- Emissão de energia eléctrica de cada central térmica.
- Consumos específicos nas centrais térmicas.

Efectuaram-se simulações do impacto da variação do consumo de energia eléctrica e dos preços dos combustíveis no custo final de aquisição de energia eléctrica às centrais vinculadas.

### **Modelo de Valorização da Energia Eléctrica Adquirida pela REN aos Centros Electroprodutores do SEP**

Actualizaram-se os dados referentes ao modelo de valorização da energia eléctrica adquirida pela REN aos centros electroprodutores do SEP. Com base nesse modelo realizaram-se as seguintes tarefas:

- acompanhamento do cálculo dos encargos fixos e variáveis a pagar pela REN aos diferentes centros electroprodutores do SEP;
- simulações da aquisição de energia eléctrica de modo a poder fornecer previsões a curto e médio prazo dos encargos de energia e potência.

## **Avaliação dos Custos de Produção de Energia Eléctrica em Centrais a Carvão e a Gás Natural de diversos países**

Realizou-se um trabalho sobre os custos de produção de energia eléctrica em centros produtores com diferentes tecnologias. O trabalho realizado engloba as centrais a carvão e as de ciclo combinado a gás natural, devido à importância que estas tecnologias têm no sector eléctrico nacional. Este estudo permitiu realizar diversas análises de sensibilidades e comparar os custos de produção em Portugal e noutros países.

## **Estudo das Consequências das Alterações aos CAE no Custo da Energia Adquirida**

O artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 183/95 estabelece que o contrato de vinculação modificado carece do parecer favorável da ERSE. Neste âmbito, efectuou-se um estudo que analisa o impacto no Encargo de Energia e no Encargo de Potência das alterações aos CAE que resultaram de acordo entre a REN e os centros electroprodutores e cujo conteúdo foi transmitido à ERSE em 1999.

## ***Benchmarking***

No seguimento do trabalho de recolha de dados económicos e financeiros sobre um conjunto de empresas europeias do sector eléctrico efectuado no ano anterior, calcularam-se uma série de indicadores económicos e financeiros das principais empresas do sector eléctrico europeu.

### **6.1.6 CARACTERIZAÇÃO DO SECTOR ELÉCTRICO**

#### **Caracterização do Sector Eléctrico – Portugal Continental**

A “Caracterização do Sector Eléctrico – Portugal Continental” é uma obra de consulta e de referência para todos os que pretendam conhecer os dados relevantes do sector e que é publicada anualmente pela ERSE desde 1998. A quarta edição, disponibilizada em Janeiro de 2001, é uma versão reduzida, na qual se actualizaram os principais dados e gráficos da edição anterior, edição esta que no essencial se mantém actual.

O documento inicia-se com breves descrições dos desenvolvimentos mais significativos verificados no quadro legislativo do SEN no ano de 2000, dos factos mais relevantes da economia portuguesa e evoluções dos respectivos indicadores em 1999 e dos principais fluxos físicos e financeiros entre empresas do SEN e devidos a transacções com Espanha em 1999.

Para o percurso da energia eléctrica, optou-se por uma separação sectorial que trata sucessivamente da produção, transporte, distribuição e consumo da energia eléctrica, tendo-se relevado o que de mais importante ocorreu em cada sector. Os dados apresentados são os mais recentes à data da publicação.

Por fim, apresentam-se em anexo as tarifas e preços para a energia eléctrica em 2001.

### **Caracterização do Sector Eléctrico – nalguns Países da Europa Ocidental**

Foi iniciado o trabalho de caracterização do sector da energia eléctrica nos países da Europa Ocidental, a respectiva organização e divisão funcional, considerando elementos de índole jurídica, técnica e económica.

A divisão funcional considerada engloba a produção, o transporte, a distribuição e a comercialização de energia eléctrica, assim como o seu consumo e respectivos preços.

#### 6.1.7 TARIFAS

### **Comparação Internacional dos Preços de Electricidade**

Tendo por base a mesma metodologia adoptada nos anos anteriores, foi actualizado o estudo comparativo com os dados relativos a 1 de Janeiro de 2000.

### **Metodologia utilizada na Comparação de Preços de Electricidade na União Europeia**

A comparação de preços envolve algumas dificuldades relativamente à metodologia a adoptar, devendo-se ao facto de existirem vários métodos, nenhum deles isento de críticas.

De modo a clarificar o método utilizado pela ERSE na comparação de preços foi elaborado este documento que especifica as metodologias utilizadas na comparação para os consumidores domésticos e industriais, bem como as estimativas utilizadas para o cálculo do desvio global dos preços de Portugal face aos da União Europeia.

### **Caracterização das Tarifas de Venda a Clientes Finais em 2000**

Descreve-se a composição das diversas tarifas de venda a clientes finais e as suas regras de facturação. Apresenta-se a metodologia de cálculo dos preços das diversas tarifas tendo como ponto de partida os proveitos globais permitidos para a Tarifa de Venda a Clientes Finais (TVCF).

Caracterizam-se os consumos dos clientes finais do Sistema Eléctrico de Serviço Público (SEP) em 2000.

Analisam-se os proveitos permitidos em 2000, desagregando os proveitos estabelecidos para a TVCF por actividade. Esta análise é realizada globalmente e para cada nível de tensão.

Por último, apresenta-se a estrutura das receitas proporcionadas pelas tarifas de venda a clientes finais, por nível de tensão, por opção tarifária e por termo da tarifa (potência, energia activa discriminada por período de entrega horo-sazonal e energia reactiva, indutiva e capacitiva).

### **Evolução das Tarifas de Venda a Clientes Finais de 1989 a 2000**

O sistema tarifário de fornecimento de energia eléctrica tem uma estrutura relativamente complexa, apresentando como variáveis de facturação a potência, a energia activa e a energia reactiva. Devido à complexidade desta estrutura as análises de evolução dos preços de energia eléctrica geralmente efectuadas debruçam-se sobre a evolução dos preços médios, permitindo assim de uma forma simples aferir a evolução dos preços.

Neste estudo apresenta-se inicialmente a evolução do preço médio de venda de energia eléctrica por nível de tensão, entre 1990 e 2000.

Analisa-se também a evolução dos preços de venda de energia eléctrica a clientes finais, entre 1989 e 2000, em cada nível de tensão, por opção tarifária – actualmente existem 19 opções tarifárias. Para cada opção tarifária apresenta-se a evolução dos preços das diversas parcelas (potência, energia activa discriminada por período de entrega horo-sazonal e energia reactiva, indutiva e capacitiva).

Também se faz uma breve descrição da estrutura dos proveitos proporcionados pelas tarifas de venda a clientes finais, de forma a aferir sobre as opções tarifárias determinantes na facturação.

### **Análise de Preços de Energia Eléctrica na Interligação**

De acordo com a Directiva 96/92/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Dezembro de 1996, o operador da rede de transporte é responsável pela mobilização das instalações de produção da sua área e pela utilização das interligações com as outras redes. A mobilização das instalações de produção e a utilização das interligações far-se-á com base em critérios que tomarão em consideração a prioridade económica da electricidade proveniente das instalações de produção disponíveis ou das transferências através de interligações e os condicionalismos técnicos da rede.

Neste sentido, assume primordial importância a averiguação da prioridade económica a dar às trocas de energia através das interligações com a rede espanhola. Assim, este trabalho debruça-se sobre a análise dos preços de energia eléctrica verificados no mercado espanhol durante o ano de 1999 acrescidos das tarifas reguladas de Garantia de Potência, Uso da Interligação e Ajustamento para Perdas nas redes espanholas, uma vez que são estes preços que permitem ao Agente Comercial do SEP averiguar do interesse de compra no mercado espanhol.

### **Comparação Internacional de Preços em Mercados de Energia Eléctrica**

Neste trabalho apresenta-se o modo de funcionamento de quatro mercados europeus de energia eléctrica: *Mercado de Electricidad*, *Amsterdam Power Exchange*, *Electricity Pool of England and Wales* e *Nordpool*.

Analisa-se a evolução dos preços ocorridos nos diversos mercados durante o ano de 1999. Os preços verificados nos diferentes mercados são, por sua vez, comparados.

### **Comparação entre o Preço de Energia Eléctrica no SEP e no SENV (importação)**

Actualização com dados de 2000 do estudo “Comparação entre o Preço de Energia Eléctrica no SEP e no SENV (importação).

Neste estudo é comparado o preço de energia eléctrica para um cliente do SEP, considerando diferentes diagramas de carga, com o preço que o mesmo cliente, exercendo o direito de elegibilidade, obteria pela importação de energia eléctrica de Espanha.

O preço de energia eléctrica no SEP foi calculado por aplicação do tarifário em Portugal Continental para o ano de 2000. Para determinar o preço de energia eléctrica no SENV, consideraram-se os preços finais do mercado espanhol em 2000, acrescidos das diversas tarifas reguladas a aplicar em Espanha e Portugal, em 2000.

### **Comparação da Estrutura das Tarifas de Uso das Redes em Vários Países Europeus**

Um ponto vital para a implementação de um mercado interno de electricidade transparente e não discriminatório é a tarifação do uso das redes.

Neste contexto procedeu-se à actualização do trabalho realizado em 1999 de procura de informação acerca das tarifas de uso das redes em vários países europeus. Este estudo, que pretende servir como base de trabalho para a revisão regulamentar do sector eléctrico, tem como objectivo compilar uma descrição da estrutura actual das tarifas de uso das redes, nomeadamente a caracterização das

redes de transporte e de distribuição, os custos afectos às várias tarifas, a descrição dos vários aspectos das tarifas de uso das redes, o ajustamento para perdas e os serviços de sistema, em vários países europeus: Portugal, Espanha, França, Itália, Suécia, Inglaterra e Gales e Alemanha.

### **Posicionamento de Clientes Finais em AT, MT e BTE – Opções Tarifárias**

O presente estudo teve como objectivo comparar os vários tipos de tarifas de venda a clientes finais em Alta Tensão, Média Tensão e Baixa Tensão Especial, em Portugal em 2000, designadamente as opções de curtas, médias e longas utilizações, assim como avaliar o posicionamento da generalidade dos clientes por nível de tensão.

O estudo consistiu, numa primeira fase, na elaboração de um conjunto de gráficos representando os custos resultantes da aplicação das tarifas de venda a clientes finais em função do tipo de utilização da potência (em horas de ponta, horas cheias e horas de vazio), sobre os quais foi efectuada uma análise comparativa.

A segunda fase do estudo consistiu na verificação do posicionamento relativo das tarifas dos vários níveis de tensão, entre si, através da adição das parcelas de uso da rede aplicáveis às tarifas dos níveis de tensão superiores.

#### 6.1.8 ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

### **Relatório Periódico e Elaboração de Fichas Temáticas**

Durante o ano as actividades das Instituições e órgãos comunitários continuaram a ser registadas num relatório semestral que sintetiza a principal informação e legislação comunitárias e através da organização de fichas temáticas baseadas no Boletim da União Europeia.

### **Actualização da Legislação**

No âmbito da caracterização do sector eléctrico português, procedeu-se à síntese da legislação comunitária e nacional relacionada com o sector eléctrico.

### **Análises de Actos Legislativos Comunitários**

Durante este ano, continuou a proceder-se à análise de vários actos comunitários, quer ainda sob a forma de propostas ou já aprovados, quer se tratassem de actos jurídicos vinculativos ou de cariz político, destacando-se, nomeadamente:

- as conclusões de ambos os Conselhos sectoriais Energia;
- os programas das presidências portuguesa e francesa e as conclusões dos Conselhos Europeus de Lisboa, da Feira, de Biarritz e de Nice;
- a proposta alterada da Comissão referente à Directiva relativa à promoção da electricidade produzida a partir de fontes renováveis de energia no mercado interno da electricidade;
- o Livro Verde da Comissão para uma estratégia europeia de segurança do aprovisionamento energético;
- a comunicação da Comissão relativa aos serviços de interesse geral e os dois relatórios da Comissão relativos à harmonização da Directiva 96/92/CE;
- a aprovação pela Comissão da operação de concentração entre a VEBA AG e a VIAG AG;
- as notificações por incumprimento à França, relativamente à Directiva 96/92/CE.

#### 6.1.9 ANÁLISE DAS EMPRESAS REGULADAS

##### **Índices Bolsistas e Cotações de Empresas do Sector Eléctrico**

Foi feito o acompanhamento dos índices bolsistas de algumas praças europeias, nomeadamente das bolsas de Lisboa, Madrid, Bruxelas e Frankfurt e dos índices bolsistas das praças de Tóquio e Nova Iorque.

Acompanhou-se também a cotação em bolsa de algumas empresas europeias do sector eléctrico: EDP (Portugal), Electrabel (Bélgica), Endesa, Hidrocantábrico, Iberdrola, REE e Union Fenosa (Espanha) e RWE (Alemanha).

Forma elaborados relatórios mensais com as evoluções bolsistas e de um relatório anual que, para além da compilação dos relatórios mensais, inclui uma breve análise da conjuntura económica.

#### 6.1.10 PLANEAMENTO ENERGÉTICO

##### **Balanço Energético**

O balanço energético constitui um instrumento privilegiado para a análise do sector energético, designadamente no que respeita à tipificação das fontes de energia, bem como à sua utilização nas diversas actividades, quer de uma forma global quer por segmento de consumo, permitindo, neste contexto, avaliar a sua interacção com a actividade económica.

Com este objectivo, procedeu-se a uma análise detalhada do balanço energético disponibilizado pela DGE em 2000, com informação relativa ao ano de 1998, da qual decorreram os ajustamentos necessários para o estudo comparativo com os balanços energéticos dos anos anteriores.

#### 6.1.11 ECONOMIA PORTUGUESA

No âmbito do acompanhamento da evolução da economia portuguesa foram realizados dois estudos sobre o tema que diferiram na referência temporal e no tipo de avaliação feita. O estudo Economia Portuguesa 1960-2000 teve o objectivo de ilustrar a evolução das grandes tendências da nossa economia de modo a tornar mais perceptível o caminho que a mesma percorreu na segunda metade do século XX. O estudo Economia Portuguesa 1995-2000 teve por objectivo enquadrar a realidade económica actual.

##### **Economia Portuguesa 1995-2000**

Para o enquadramento da actividade económica do país foi reunida informação e indicadores vários que permitisse visualizar e avaliar a evolução registada no espaço económico, para utilizar na contextualização dos agentes e sectores económicos.

A realidade económica portuguesa, evolução recente, situação actual e previsões de curto e médio prazo, foi tratada em quatro grandes áreas funcionais: Nível de Actividade, Preços e Salários, Exterior e Finanças Públicas.

##### **Economia Portuguesa 1960-2000**

Avaliação da evolução da economia portuguesa no período entre 1960 e 2000, tendo como preocupação base a apresentação das grandes decisões de política económica e respectivas consequências, nomeadamente os objectivos traçados e metas que foram sendo atingidas e que foram moldando o contexto económico nacional.

##### **Avaliação do Impacto no IPC-Continente da Variação das Tarifas de Energia Eléctrica**

Estabeleceu-se uma colaboração com o Instituto Nacional de Estatística (INE) para a quantificação do impacto ao nível dos preços aos consumidores finais do continente e respectivas regiões (NUTS II) perante a variação das tarifas de energia eléctrica.

Foi feita uma análise de sensibilidade à variação das tarifas de energia eléctrica considerando variações negativas e positivas das mesmas.

### **Pagamentos Inter-TSO**

Os trânsitos resultantes das trocas comerciais de energia eléctrica entre os países europeus podem causar custos adicionais nas redes de transporte ("horizontal network") afectadas por esses trânsitos, que deverão de algum modo ser compensados. Em face deste problema, foram desenvolvidos modelos baseados em princípios distintos para o cálculo das compensações entre os diversos países. Após a análise e discussão dos diversos modelos pelos operadores de sistema (TSOs) e pelo CEER, foi acordado no Fórum de Florença o modelo a utilizar, numa fase experimental entre 1 de Outubro de 2000 e 30 de Agosto de 2001.

### **Interacção dos Mercados de Energia Eléctrica de Portugal e Espanha**

Diversas hipóteses de interacção entre os mercados de energia eléctrica de Portugal e Espanha têm vindo a ser analisadas. As análises efectuadas abrangem as vertentes legal, de funcionamento e operação dos mercados e de gestão e operação dos sistemas. Os modelos simplificados para esta interacção de mercados que foram desenvolvidos na ERSE têm como objectivo tentar identificar um modelo de interacção que, do ponto de vista técnico, conduza à maximização da energia transaccionada e à optimização do preço da energia eléctrica no mercado. Analisaram-se as seguintes hipóteses, com vários mecanismos de resolução de contingências nas interligações:

- Mercado Ibérico, em que os agentes de Portugal e de Espanha enviam as ofertas para um mercado comum e, após o encontro de ofertas e a resolução de contingências nas interligações, as ofertas não encontradas provenientes de cada país são submetidas a encontro em mercados nacionais.
- Mercados Independentes, em que os agentes de Portugal e de Espanha podem enviar as suas ofertas para o Mercado Português ou para o Mercado Espanhol e, após o encontro de ofertas e a resolução de contingências nas interligações, todas as ofertas não encontradas são submetidas a encontro num mercado secundário.

## **6.2 ESTUDOS REALIZADOS POR CONSULTORES**

### **Título: Sector Eléctrico e Ambiente**

**Entidade responsável:** Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

**Descrição sumária:** O ambiente é hoje um elemento fundamental a ter em consideração no desenvolvimento do sector eléctrico. Com a realização deste estudo, a ERSE pretende conhecer melhor a relação entre as questões ambientais e o sector eléctrico tendo em vista o cumprimento de algumas das suas obrigações estatutárias.

Tendo sido iniciado em Dezembro de 1999, durante o ano 2000 foi concluído o primeiro relatório deste estudo, onde se descrevem os principais impactes das actividades do sector eléctrico e onde se faz uma caracterização do desempenho ambiental do sector. Em Dezembro de 2000 este relatório foi apresentado numa sessão realizada na ERSE. O relatório encontra-se disponível na página da ERSE na Internet.

Está prevista a realização de mais quatro relatórios e de um relatório final, síntese dos anteriores. Serão abordados os seguintes temas: avaliação económica dos impactes ambientais do sector eléctrico; interações entre a política ambiental e o sector eléctrico; análise da legislação e normas ambientais aplicáveis ao sector eléctrico; competências das entidades nacionais em questões ambientais; instrumentos de política de ambiente e estratégias e desempenho ambiental das empresas do sector eléctrico.

### **Título: Impacte da Integração no Sistema Eléctrico de Serviço Público de Instalações de Produção de Pequena Dimensão**

**Entidade responsável:** Unidade de Sistemas de Energia do INESC – Porto.

**Descrição sumária:** Neste estudo, concluído em 2000, avaliou-se o impacte na produção, transporte e distribuição resultante da ligação à rede de instalações de produção de pequena dimensão. Foram analisados diversos aspectos, nomeadamente: perdas nas redes, congestionamentos nas redes, estabilidade transitória e dinâmica e qualidade da onda de tensão. Também foi tema deste trabalho a necessidade de novas ferramentas de planeamento.

Em Dezembro de 2000 realizou-se na ERSE um Seminário sobre a produção em regime especial onde este trabalho foi apresentado e discutido. Este Seminário contou com a presença, entre outros,

de representantes da Direcção Geral de Energia, das associações de produtores em regime especial e das empresas do SEP. O relatório encontra-se disponível na página da ERSE na Internet.

**Título: Tarifação do Uso das Redes**

**Entidade responsável:** INESC – Porto.

**Descrição sumária:** Este trabalho decorre da reestruturação operada no sector eléctrico português e do aumento progressivo e previsível do número de agentes a actuar neste sector. Assim, o acesso e uso das redes eléctricas e a sua consequente tarificação constituem elementos fundamentais para o desenvolvimento do mercado.

O relatório final do referido estudo foi entregue em 2000. Na primeira parte deste relatório foram analisadas diversas metodologias de tarificação do acesso e uso das redes descritas na literatura e/ou em utilização em diversos sistemas eléctricos e foram detalhadas as estruturas tarifárias correspondentes ao uso das redes em diversos países. Na segunda parte, procedeu-se à realização de um conjunto de simulações da aplicação de metodologias de alocação de custos diversas das actualmente em vigor, tendo por objecto a Rede Nacional de Transporte de Energia Eléctrica, por forma a constituir elementos informativos adicionais ao processo de revisão do Regulamento Tarifário.

Com base neste estudo realizado pelo INESC – Porto e com o intuito de sistematizar a informação respeitante às Metodologias de Alocação de Custos, sobre as quais se debruça o capítulo 3 do referido estudo, a ERSE elaborou um conjunto de quadros, cada qual respeitante a uma das Metodologias de Alocação de Custos estudadas: Métodos Embebidos, Métodos Incrementais e Métodos Marginalistas. Cada um dos quadros enumera os vários métodos abrangidos por cada uma das referidas metodologias, discutindo vários aspectos dos mesmos, nomeadamente a caracterização, a formulação matemática e as vantagens e inconvenientes.

**Título: Valorização da Energia Reactiva**

**Entidade responsável:** Instituto Superior Técnico – Secção de Energia.

**Descrição sumária:** Este projecto insere-se no contrato de investigação no âmbito da Regulação dos Sistemas de Energia Eléctrica.

O desenvolvimento de uma metodologia que permita determinar os custos a imputar à energia reactiva requer a elaboração de alguns estudos preliminares:

- “Preços da Energia Reactiva: A situação actual”, entregue em 1998 e no qual é analisado o sistema tarifário para energia reactiva em vigor em Portugal e Espanha e a influência da energia reactiva no custo da operação do sistemas de transporte e distribuição.
- “A perspectiva da Regulação de Tensão”, entregue em 1999, o qual é justificado pelo facto da regulação de tensão ser o serviço associado ao fornecimento de energia eléctrica mais identificável com o fornecimento de energia reactiva. Este relatório aborda a valorização da energia reactiva numa perspectiva de regulação de tensão, identificando para o efeito os equipamentos utilizados nas redes de transporte e de distribuição.

Em 2001 prevê-se a entrega do último relatório preliminar intitulado “Metodologia para determinação do valor da energia reactiva” e do relatório final global deste projecto.

## **Título: Produtividade e análise de eficiência de empresas reguladas**

### **Formas de regulação económica**

#### **O cálculo do factor X e dos parâmetros iniciais de regulação**

**Entidade responsável:** OXERA (Oxford Economic Research Associates, Ltd.)

**Descrição sumária:** No final do ano 2000, o contrato de cooperação com a OXERA foi continuado, e tem como objectivo a determinação das formas de regulação mais adequadas à actividade de distribuição de energia eléctrica e o cálculo dos parâmetros de regulação. O contrato com a OXERA incluiu três projectos. O primeiro consistiu na realização de um seminário interno.

O segundo projecto consistiu na elaboração de um documento onde se descrevem e analisam as principais formas de regulação económica.

O 3º projecto consiste na definição de metodologias alternativas de determinação do factor X e dos parâmetros de regulação, no caso de a regulação ser baseada em preços máximos. Consiste também na recolha dos dados necessários aos cálculos e no acompanhamento dos resultados obtidos.

## **Título: Estabelecimento de Normas e Metodologias complementares para efeitos de regulação**

**Entidade responsável:** Trabalho da responsabilidade da ERSE desenvolvido em colaboração com a Ernst & Young.

**Descrição sumária:** Este trabalho tem como objectivo instituir um conjunto de Normas e Metodologias complementares às regras previstas no Regulamento Tarifário com vista à uniformização e transparência da informação disponibilizada pelas entidades reguladas. Pretende-se que as entidades do sector eléctrico obrigadas a apresentar informação à ERSE no âmbito do Regulamento Tarifário, nomeadamente a entidade concessionária da RNT e as entidades

titulares de licença vinculada de distribuição de energia eléctrica, utilizem regras uniformes e transparentes na preparação das contas das actividades reguladas, conhecidas por todos.

Tendo-se iniciado perto do final de 1999, foram desenvolvidas e publicadas durante o ano 2000 as seguintes normas:

- Norma complementar n.º 1.
- Interpretação complementar n.º 1.

Durante o ano 2000 foi iniciada a elaboração das Normas Complementares n.º 2 e n.º 3.

## **7 PARTICIPAÇÕES EM ACTIVIDADES INTERNACIONAIS**

### **7.1 CEER**

O Conselho de Reguladores Europeus de Energia (CEER) foi formalmente constituído a 7 de Março de 2000 e reúne reguladores de 14 países europeus: Bélgica, Dinamarca, Finlândia, França, Grécia, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Noruega, Portugal, Espanha, Suécia e Reino Unido, tendo a sua presidência sido atribuída à ERSE.

A constituição do CEER veio permitir que os reguladores dos referidos países coordenem os seus trabalhos e contribuam colectivamente para a construção do mercado interno de energia.

Os objectivos principais do CEER são:

- Promover o desenvolvimento de mercados europeus de electricidade e gás eficientes através do estabelecimento de mecanismos apropriados.
- Cooperar de modo a atingir mercados europeus de electricidade e de gás competitivos garantindo os princípios de transparência e não discriminação. Os Membros irão reforçar e dar continuidade aos processos de liberalização nos mercados de electricidade e gás.
- Fomentar a cooperação, a troca de informações e a assistência entre os Membros com o objectivo de estabelecer uma posição qualificada no âmbito da discussão com as instituições da União Europeia, em particular com a Comissão Europeia, assim como com representantes de outros organismos internacionais e de outros sectores passíveis de estar envolvidos em todo o processo.
- Garantir um nível de conhecimento e análise aprofundado e coerente de modo a que as diversas instituições com quem os Membros desejam discutir o façam quando da definição de orientações base das suas políticas.
- Criar um quadro para a discussão e troca de experiências em temas relacionados com regulação.
- Proporcionar os elementos necessários para o desenvolvimento da regulação dos sectores da electricidade e do gás.
- Desenvolver plataformas comuns vis-a-vis empresas de energia (utilities) de âmbito transnacional e de empresas que operem em diferentes sectores regulados (multi-utilities).

- Quando possível, trabalhar para a definição de políticas comuns entre os Membros em temas concertados.

O CEER criou vários grupos de trabalho sobre questões essenciais à construção do mercado interno de electricidade. A ERSE participa em todos os grupos de trabalho do CEER.

#### 7.1.1 GRUPO DE TRABALHO DE HARMONIZAÇÃO

O Grupo de Trabalho de Harmonização foi criado pelo CEER no fim de Março de 2000, tendo cada país pertencente ao CEER nomeado um representante para o referido grupo de trabalho.

A este grupo de trabalho foram dados dois grandes objectivos:

- Compilar uma descrição da actual estrutura das tarifas da rede de transporte nos Estados-Membros da UE.
- Preparar uma proposta para a harmonização da repartição das tarifas da rede de transporte na componente cobrada ao produtor (G) e na componente cobrada ao cliente (L).

O Grupo de Trabalho de Harmonização reuniu-se três vezes durante o ano 2000. Na sequência destas reuniões foi produzido um relatório final do qual constam as estruturas actuais de tarifação da rede de transporte nos países da UE (sendo de referir que o relatório da situação actual de Portugal foi elaborado pela ERSE), bem como uma proposta de harmonização das referidas estruturas.

#### 7.1.2 GRUPO DE TRABALHO DE GESTÃO DE CONGESTIONAMENTOS

O Grupo de Trabalho de Gestão de Congestionamentos foi criado pelo CEER em Julho de 2000 e é constituído por representantes da maioria dos países participantes no CEER e por dois representantes da Comissão Europeia.

Este grupo de trabalho tem como objectivos o estudo dos problemas relacionados com a falta de capacidade nas interligações internacionais e a possível aplicação de métodos de alocação da capacidade de interligação disponível. Mais precisamente, os seus objectivos passam por:

- Construir uma base de conhecimentos entre os membros do CEER, no que diz respeito a questões relacionadas com gestão de congestionamentos.
- Identificar soluções adequadas, do ponto de vista regulatório, para a gestão de congestionamentos.
- Preparar um relatório final sobre as questões referidas, para servir de base a futuras decisões do CEER.

O Grupo de Trabalho de Gestão de Congestionamento reuniu-se duas vezes em durante o ano 2000. Na sequência destas reuniões foi produzido um relatório final no qual é feito um levantamento de algumas questões relacionadas com gestão de congestionamentos, como por exemplo a definição de congestionamento, o cálculo da capacidade das interligações, a informação disponível aos agentes de mercado e uma análise económica de alguns dos métodos de alocação de capacidade disponível, apresentando as suas vantagens e inconvenientes. No referido relatório final é ainda relatada a situação actual nos países da UE, no que diz respeito a gestão de congestionamentos, repartidos por três grandes grupos - UCTE, Grã-Bretanha e Nordel - sendo de referir que o relatório caracterizador da situação actual na UCTE foi elaborado pela ERSE.

### 7.1.3 GRUPO DA QUALIDADE DE SERVIÇO

Dando continuidade aos trabalhos iniciados, em 1998, pelas entidades reguladoras de Espanha, Itália e Portugal, foi constituído, no âmbito do CEER, um grupo de trabalho que integra representantes dos três países anteriormente mencionados e do Reino Unido, Holanda e Noruega.

Este grupo de trabalho tem como objectivos principais a comparação de estratégias e experiências de regulação da qualidade de serviço, bem como a identificação e comparação de indicadores de qualidade de serviço.

A actividade desenvolvida pelo grupo de trabalho durante o ano 2000 teve como resultado a elaboração de um primeiro estudo que compara as estratégias de regulação e os níveis de desempenho em matéria de qualidade de serviço nos seis países mencionados (“Initial benchmarking of actual levels, standards and regulatory strategies”).

### 7.1.4 GRUPO AMBIENTE E FISCALIDADE

O grupo de trabalho sobre ambiente e fiscalidade é constituído pelos representantes dos reguladores da Bélgica, Espanha, França, Irlanda do Norte, Itália e Portugal.

A actividade do grupo tem-se centrado na análise dos seguintes temas: impactes ambientais mais relevantes do sector e normas legais ou regulamentares aplicáveis em matéria de ambiente; políticas de gestão da procura (DSM); medidas de incentivo e actual estado de desenvolvimento da produção com base em fontes de energia renovável ou cogeração; fiscalidade aplicada ao sector energético.

Futuramente, o grupo dedicar-se-á à análise da implementação do sistema de “certificados verdes” como mecanismo de incentivo ao desenvolvimento da produção tendo por base energias renováveis.

#### 7.1.5 GRUPO DE *BENCHMARKING*

O grupo de trabalho de *benchmarking* foi constituído em Março de 2000, tendo a coordenação dos trabalhos sido entregue ao Reino Unido. Estão representados neste grupo os seguintes países: Portugal, Noruega, Espanha, Itália, Holanda e Bélgica.

O objectivo do trabalho deste grupo é o desenvolvimento de uma base comum de indicadores económicos e financeiros, normalmente utilizados na avaliação do desempenho das empresas do sector eléctrico.

O grupo reuniu-se diversas vezes, tendo sido elaborado um questionário a que todos os participantes responderam. Neste momento a informação recolhida está a ser tratada pelo regulador inglês e pensa-se que o trabalho ficará concluído em breve.

#### 7.1.6 GRUPO *CROSS BORDER TARIFFS*

Este grupo de trabalho surgiu na sequência da aprovação pelo Forum de Florença do esquema transitório de tarifação dos trânsitos de energia entre os Estados-membros.

O objectivo deste grupo era propor, até Dezembro de 2000, os princípios orientadores de um mecanismo definitivo de pagamento pelos trânsitos de energia eléctrica entre os diferentes Estados-membros, a ser aplicado a partir de Setembro de 2001.

A coordenação dos trabalhos foi repartida pelos reguladores espanhol e holandês e teve a participação de todos os reguladores membros do CEER.

Como resultado do trabalho deste grupo foi aprovado e enviado à Comissão um documento intitulado “Guidelines for an inter-TSO-payment-scheme”, no qual são estabelecidos os princípios gerais a que deve obedecer o esquema definitivo de pagamento pelos trânsitos.

## **7.2 COOPERAÇÃO IBERO - AMERICANA**

Dando continuidade ao encontro de reguladores da Península Ibérica e da América Latina, teve lugar na cidade de Buenos Aires a quarta reunião de reguladores ibero-americanos.

Estiveram presentes, para além da Espanha e Portugal, a maioria dos países da América Latina, designadamente: Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Equador, Guatemala, Honduras, México, Panamá, República Dominicana e Venezuela.

Nesta reunião foi formalmente constituída, em 17 de Março de 2000, a Associação Ibero-Americana de Entidades Reguladoras do Sector Eléctrico (ARIAE).

A ARIAE continuará a cooperação com um carácter inovador, já que o seu funcionamento incluirá, além da Reunião Anual, o recurso sistemático às novas tecnologias de informação.

Por unanimidade, foi eleita a Comissão Nacional de Energia de Espanha para exercer durante dois anos o Secretariado Geral e a Presidência.

## **8 SISTEMA DE INFORMAÇÃO**

Dando continuidade ao processo de reavaliação do Sistema de Informação da ERSE, iniciado no final de 1999, concluiu-se em Fevereiro de 2000 o trabalho de análise cujos objectivos principais eram:

- Identificar e caracterizar a informação necessária à actividade das direcções de Sistema Público, Concorrência e Consumidores, Despacho e Redes e Tarifas e Preços.
- Verificar a informação que havia sido solicitada às empresas do sector eléctrico, recebida na ERSE e introduzida no Sistema de Informação.
- Identificar informação duplicada no Sistema de Informação.
- Apresentar resumidamente a organização e conteúdo do Sistema de Informação.

Com base neste trabalho levou-se a cabo até ao final de Julho de 2000 uma reestruturação do Sistema de Informação, mantendo como suporte informático as folhas de Excel e cujas principais directrizes foram:

- Agrupar a informação por tipo (física, financeira, técnico-económica, auxiliar) e manter um índice de informação do Sistema de Informação actualizado, de forma a melhorar a pesquisa.
- Recolher toda a informação necessária à actividade das quatro direcções acima referidas em formato electrónico e canalizá-la para o Sistema de Informação.
- Dada a especificidade de alguma informação, atribuir responsabilidades de manutenção e carregamento do Sistema de Informação aos colaboradores que normalmente a utilizam.

No que diz respeito à recolha de informação, realizaram-se algumas reuniões com empresas do sector eléctrico, de forma a chegar a acordo em relação à informação que deveria ser remetida à ERSE.

## **9 ACTIVIDADES DE APOIO**

### **9.1 ACTIVIDADE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO**

O Departamento Jurídico, exerceu as suas actividades de acordo com os termos previstos no plano anual.

As actividade do Departamento Jurídico processaram-se em três domínios de actuação:

- Apoio ao Conselho de Administração da ERSE, nomeadamente através da emissão de pareceres.
- Apoio às Direcções, quer através da emissão de pareceres, escritos ou orais, quer através da participação activa nos processos de desenvolvimento das suas actividades.
- Participação na feitura das minutas dos despachos de aprovação das tarifas e das alterações regulamentares.

### **9.2 ACTIVIDADE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

#### **Controlo de Compras**

1. Acompanhamento das encomendas, velando pela aplicação das respectivas condições de contratação.
2. Conferência de facturação e respectivos mapas de acompanhamento.

#### **Controlo de Meios Financeiros**

1. Conferência diária dos movimentos de bancos e elaboração dos mapas de apoio.
2. Dar seguimento a pedidos de cheque s/estrangeiro.
3. Pagamentos de tesouraria e elaboração da folha de caixa respectiva.
4. Acompanhamento do movimento efectuado com cartões de crédito e elaboração dos respectivos mapas com vista ao controle do *plafond* individual.

#### **Procedimentos Contabilísticos**

1. Classificação de documentos.
2. Lançamento dos movimentos mensais.
3. Reconciliações bancárias.

4. Balancete sintético mensal.
5. Balancete analítico mensal.
6. Diários mensais.
7. Extractos de conta mensais.
8. Balanço e demonstração de resultados.
9. Elaboração de livros selados.
10. Procedimentos de encerramento do exercício.

### **Gestão de Pessoal**

1. Processamentos relacionados com ajudas de custo.
2. Processamento dos vencimentos.
3. Pagamento dos diversos impostos.
4. Obtenção e controle de cheques auto.
5. Acompanhamento dos diversos assuntos relacionados com a SÃVIDA.
6. Controlo e acompanhamento de todos os assuntos relacionados com o parque automóvel.

### **Gestão de Economato**

1. Aprovisionamento de todo o material de escritório e controle de economato.
2. Gestão do equipamento de fotocópias, faxes, nomeadamente o acompanhamento das garantias e contratos de manutenção do mesmo.

### **Assuntos Administrativos Gerais**

1. Controlo da marcação de salas de reuniões.
2. Resolução de todos os assuntos relacionados com a manutenção e conservação das instalações.
3. Supervisão do equipamento e dos produtos das cozinhas.
4. Redigir e expedir correspondência diversa.

## **Controlo de Gestão**

1. Relatório de contas e respectivos anexos.
2. Elaboração do orçamento anual.
3. Acompanhamento orçamental e apuramento dos respectivos desvios.
4. Elaboração de previsões mensais de tesouraria.
5. Fornecimento de informação de controle e gestão mensalmente.
6. Definição e elaboração de propostas de procedimentos no âmbito da actividade administrativa.
7. Aplicação de regulamentação interna e externa no tratamento dos diversos assuntos administrativos.

### **9.3 ACTIVIDADES DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA**

#### 9.3.1 DOCUMENTAÇÃO

Procedeu-se à instalação e parametrização do sistema de gestão de Biblioteca WinLib.

Deu-se início ao processo de classificação documental do fundo bibliográfico do centro de Documentação, nomeadamente com a definição de um sistema de cotas dos documentos.

Prosseguiu-se com a política de enriquecimento do fundo documental da ERSE através de:

- Aquisição de Publicações: 59
- Oferta de Publicações: 27

Cumpriu-se plano de assinaturas de publicações periódicas através de :

- Renovação da assinatura de publicações periódicas: 59
- Assinatura de novas publicações periódicas: 9

Deu-se continuidade ao acompanhamento da produção de novas publicações, nomeadamente com a edição por parte da ERSE das seguintes obras:

- *Statutes*
- *Access to the Network and to the Interconnections Code; Commercial Relations Code; Tariff Code; Dispatch Code*

- A Regulação em Portugal
- Caracterização do Sector Eléctrico : Portugal Continental 1999

### 9.3.2 INFORMÁTICA

A actividade da Informática no ano 2000 dividiu-se essencialmente em três áreas de actuação.

#### **Gestão do Sistema Informático**

À Gestão do Sistema Informático compete o estudo, gestão, aprovisionamento e manutenção dos meios informáticos necessários à operacionalidade da ERSE.

Do exercício desta tarefa evidenciam-se alguns dos aspectos mais significativos do trabalho desenvolvido durante o ano 2000:

- Acompanhamento do Contrato de Assistência Técnica com a DIGIDOC - Além do acompanhamento de todos os trabalhos realizados na ERSE pela DIGIDOC foi feita uma análise mensal do número de horas empregues, por forma a garantir uma gestão racional deste contrato.
- Manutenção do Sistema de Gestão Documental "Doculive" - Neste capítulo, os trabalhos realizados foram essencialmente a correcção e elaboração de novos *templates* e a introdução de melhorias no sistema de gestão de contactos "ErseContact".
- Aquisição de "Hardware" e "Software" - Para fazer face à entrada em funções de novos colaboradores e à necessidade de actualização tecnológica de alguns postos de trabalho, foram feitas as aquisições necessárias para o efeito. Foi ainda adquirido um novo Servidor e um sistema de "Backup" em virtude do aumento da informação armazenada nos servidores da ERSE.
- Apoio aos colaboradores da ERSE.
- Manutenção da Página de Internet – Procedeu-se à manutenção e actualização dos conteúdos e à análise dos acessos a esta página.
- Alargamento da rede informática da ERSE – No final do ano 2000 foi realizado o estudo e a selecção do fornecedor para realizar a interligação e o alargamento da rede estruturada da ERSE às novas instalações do 2.º andar.

#### **Manutenção da Central Telefónica**

No que diz respeito à central telefónica, a acção da área de Informática centrou-se essencialmente na aquisição e instalação de equipamento telefónico para os novos colaboradores e manutenção do equipamento actual.

Foi ainda realizada a interligação do 2º piso através de um cabo telefónico e de todo o equipamento necessário para o efeito, de modo a fazer face às solicitações geradas pelo alargamento das instalações da ERSE.

### **Apoio a apresentações e conferências**

Sempre que necessário, a área de Informática disponibilizou os meios técnicos adequados para a realização de apresentações internas e conferências, permitindo que estas possam ser acompanhadas de meios audiovisuais.

Nesta área de competências, foi ainda adquirido e instalado um equipamento de amplificação e gravação de som para a sala de conferências da ERSE.

## 10 ANEXOS

### ANEXO I – ACTOS NORMATIVOS DA ERSE

Data de Publicação	N.º do Diário da República	Referência	Assunto
20.01.2000	16/2000, Suplemento, 2.ª série	Aviso n.º 1038-A/2000	Lista as instalações consumidoras às quais foi atribuído o estatuto de cliente não vinculado no ano de 1999.
24.01.2000	19/2000, 2.ª série	Rectificação n.º 166/2000	Rectificação ao Tarifário de 2000.
15.03.2000	63/2000, Suplemento, 2.ª série	Despacho n.º 5958-A/2000	Estabelece o novo regime opcional de interruptibilidade (ano 2000).
16.03.2000	64/2000, Suplemento, 2.ª série	Despacho n.º 6057-A/2000	Aprova o Código de Conduta dos Responsáveis pelas Funções do Despacho, o Manual de Procedimentos do Gestor de Sistema, o Manual de Procedimentos do Agente Comercial do SEP e o Manual de Procedimentos do Gestor de Ofertas.
16.03.2000	64/2000, Suplemento, 2.ª série	Despacho n.º 6057-B/2000	Aprova as minutas das condições gerais do Acordo de Acesso e Operação das Redes entre a entidade concessionária da RNT e os candidatos a utilizadores das redes e entre aquela, as entidades titulares de licença de distribuição de energia eléctrica em MT e AT e os candidatos a utilizadores das redes ligados às redes de distribuição.
12.04.2000	87/2000, Suplemento, 2.ª série	Despacho n.º 8019-A/2000	Estabelece regras e metodologias complementares para a formulação e fixação de tarifas e preços.
23.11.2000	271/2000, Suplemento, 2.ª série	Despacho n.º 24 070-A/2000	Alteração excepcional de tarifas a aplicar em Dezembro de 2000.
29.11.2000	276/2000, Suplemento, 2.ª série	Despacho n.º 24 556-A/2000	Alteração dos artigos 55.º, 56.º e 59.º do Regulamento Tarifário.
30.11.2000	277/2000, 2.º Suplemento, 2.ª série	Despacho n.º 24 681-D/2000	Tarifário 2001.

## **ANEXO II – PUBLICAÇÕES DA ERSE EM 2000**

- *Statutes*
- *Access to the Networks and to the Interconnections Code; Commercial Relations Code; Tariff Code; Dispatch Code*
- A Regulação em Portugal
- Caracterização do Sector Eléctrico – Portugal Continental 1999

### ANEXO III – ARTIGOS DE AUTORIA DE MEMBROS DA ERSE

- 03.02.2000      *“Globalização no Sector da Energia Eléctrica”*  
Diário de Notícias, Suplemento Negócios, pp. 13  
João Santana
- 02.2000          *“A Simple Slip Power Recovery System with a DC Voltage Intermediate Circuit and Reduced Harmonics on the Mains”*  
IEEE Transaction on Industrial Electronics, pp. 123-132, vol. 47, n. 1,  
ISSN: 0278-0046  
Pedro Verdelho e outro
- 11.05.2000      *“Liberalização e regulação de mercado de energia”*  
Jornal de Negócios, Suplemento “50 Empresas de Energia”  
Jorge Vasconcelos
- 06-08.06.2000 *“Modelling and Digital Simulation of an Wind Electric Power System”*  
41<sup>st</sup> International Conference on Power Conversion, Intelligent Motion and  
Power Quality  
Nuremberg  
Pedro Verdelho e outros
- 07.2000          *“Co-Operation Among Energy Regulators in the European Union”*  
Regulation of European Network Utilities  
Oxford University Press - em curso de publicação  
Jorge Vasconcelos
- 07.2000          *“An Instantaneous Active and Reactive Current Component Method for Active Power Filters”*  
IEEE Transactions on Power Electronics, pp. 660-669, vol. 15, n. 4,  
ISSN: 0885-8993  
Pedro Verdelho e outros
- “A Fundamental Reactive Power and Unbalanced Current Compensator”*  
Power Electronics and Motion Control Conference EPE-PEMC-2000, Kosice,  
Slovak Republic  
Pedro Verdelho e outros
- “Modelling and Simulation of a Three-Phase AC Power Supply Based in the Four-Leg PWM Voltage Converter”*  
Power Electronics and Motion Control Conference EPE-PEMC-2000, Kosice,  
Slovak Republic  
Pedro Verdelho e outros
- 10.2000          *“Interconnection and cross-border electricity trade in the European Union”*  
Revue E – 116<sup>ème</sup> année – n<sup>o</sup> 3-2000  
Jorge Vasconcelos

## **ANEXO IV – CONFERÊNCIAS PÚBLICAS NA ERSE**

- 03.02.2000      *“The Electricity Market in Norway”*  
Mr. Jan Moen, Director of Regulation, Norwegian Water Resources and Energy Directorate
- 24.02.2000      *“The Push Toward Grid Regionalization in Open Access Transmission”*  
Prof. George Gross, University of Illinois
- 29.02.2000      *“DVG Gridcode Sets Technical Standards for Transmission System Access in Germany”*  
Dr.-Ing. Jürgen Schwarz, Deutsche Verbundgesellschaft

## ANEXO V – PARTICIPAÇÃO DA ERSE EM CONGRESSOS, REUNIÕES E SEMINÁRIOS

- 10.01.2000      *“O mercado interno de electricidade e o seu impacte na economia das empresas”*  
Intervenção: “A convergência de preços de electricidade na UE”  
AESE  
Hotel Metropolitan, Lisboa  
Participante: Eng.º Jorge Vasconcelos
- 09.02.2000      *“Eficiência Energética”*  
Intervenção: “A regulamentação do Sector Eléctrico Nacional”  
MGI  
Hotel Altis, Lisboa  
Participante: Eng.º Jorge Vasconcelos
- 22-23.02.2000    *“Energia’ 2000 – Liberalização do Mercado Energético”*  
Semanaário Económico/Institute for International Research  
Hotel D. Pedro, Lisboa  
Participante: Eng.ª Maria José Clara
- 29.02.2000      *“Hungarian Energy Conference 2000”*  
Intervenção: “Markets and Regulations”  
Hungarian Energy Office  
Budapeste  
Participante: Eng.º Jorge Vasconcelos
- 07.03.2000      *Reunião de Reguladores*  
CEER  
Bruxelas  
Participantes: Eng.º Jorge Vasconcelos, Dr. Carlos Robalo
- 14-18.03.2000    *IV Reunião de Reguladores Ibero-Americanos*  
Buenos Aires  
Participantes: Eng.º Jorge Vasconcelos, Dr. Carlos Robalo
- 15.03.2000      *4.ª Conferência COGEN Portugal: “A Cogeração Face a Novos Desafios”*  
COGEN Portugal  
Fundação Cupertino de Miranda, Porto  
Participante: Eng.ª Maria José Clara
- 28-29.03.2000    *“Workshop on the Elements of Competitive Power Markets”*  
United States Energy Association  
Hungarian Energy Office, Budapeste  
Participante: Eng.ª Maria José Clara
- 30-31.03.2000    *European Electricity Regulation Forum*  
Florença  
Participante: Eng.º Jorge Vasconcelos

- 04-05.04.2000 *3<sup>rd</sup> IEM Workshop “The Electricity Industry Adapting to Change”*  
Intervenção: “The Independent System Operator”  
EURELECTRIC  
Bruxelas  
Participante: Eng.º Jorge Vasconcelos
- 12.04.2000 *“Gestão e Mercado”*  
Intervenção: “O Sistema Eléctrico Português”  
Portugen Energia, S.A.  
Tapada do Outeiro  
Participante: Prof. João Santana
- 08-12.05.2000 *“Electricity Markets Models and Tools for Utilities and Other Players”*  
EES-UETP/INESC Porto  
Hotel D. Henrique, Porto  
Participante: Eng.ª Maria José Clara
- 08.05.2000 *“Workshop on Quality of Service”*  
UNESA  
Madrid  
Participante: Eng.º José Afonso
- 11-12.05.2000 *European Gas Regulatory Forum*  
Madrid  
Participante: Eng.º Jorge Vasconcelos
- 18.05.2000 *“Implementation of the Internal Electricity Market Directive in Europe”*  
Intervenção: “Competition in Generation”  
UNESA  
Madrid  
Participante: Eng.º Jorge Vasconcelos
- 18.05.2000 *Forum Euro-Méditerranéen de l’Energie*  
Intervenção: Mesa Redonda  
OME – Observatoire Méditerranéen de l’Energie  
Granada  
Participante: Eng.º Jorge Vasconcelos
- 24.05.2000 *World Forum on Energy Regulation*  
Intervenção: Mesa redonda  
Régie de l’Energie  
Canadá  
Participante: Eng.º Jorge Vasconcelos
- 05.06.2000 *“Implementação do Mercado Interno da Energia na Europa”*  
Intervenção: “O papel da regulação no mercado único de energia”  
Direcção Geral de Energia  
Fórum Picoas, Lisboa  
Participante: Eng.º Jorge Vasconcelos

- 07.06.2000 *II Curso de Pós-graduação em Direito do Consumo*  
 Instituto Sócrates para a Formação Contínua – Universidade Autónoma de Lisboa  
 Intervenção: “As relações especiais de consumo: Telecomunicações e Electricidade”  
 Participante: Dr.<sup>a</sup> Eugénia Alves
- 08-09.06.2000 *“Globalização, Regulação e Auto-Regulação e Interesses dos Consumidores”*  
 Intervenção: “A independência dos órgãos reguladores”  
 Ponta Delgada  
 Participante: Eng.<sup>o</sup> Jorge Vasconcelos
- 10-11.06.2000 *“Séminaire sur les concessions dans le domaine des infrastructures”*  
 Intervenção: “L’organisation du secteur électrique portugais”  
 Groupe Banque Mondiale/République Algérienne Démocratique et Populaire/  
 /Commission Européenne  
 Argélia  
 Participante: Prof. João Santana
- 15-16.06.2000 *“Energia em Comunidades Insulares”*  
 Associação Portuguesa de Energia  
 Ponta Delgada  
 Participante: Eng.<sup>o</sup> José Afonso
- 19.06.2000 *“A Regulação em Portugal – Experiências e Perspectivas”*  
 Sala do Senado da Assembleia da República, Lisboa  
 Participantes: Eng.<sup>o</sup> Jorge Vasconcelos, Dr. Carlos Robalo
- 26.06.2000 *“Novas Realidades no Sector da Energia Eléctrica”*  
 Associação de Municípios do Distrito de Setúbal  
 Instituto Superior de Tecnologia, Setúbal  
 Participante: Eng.<sup>a</sup> Maria José Clara
- 27.06.2000 *Round Table on Regulatory Issues in Grid Based Energy Industries in South Eastern/Balkans/Black Sea Countries*  
 Intervenção: “Industry structures, governance and ownership”  
 International Energy Agency/Black Sea Regional Energy Centre  
 Sofia, Bulgária  
 Participante: Eng.<sup>o</sup> Jorge Vasconcelos
- 03.07.2000 *“Regulation of network utilities in the EU”*  
 Intervenção: “Co-operation among energy regulators in the European Union”  
 Nuffield College  
 Oxford  
 Participante: Eng.<sup>o</sup> Jorge Vasconcelos
- 04.07.2000 *“Il mercato dell’elettricità”*  
 Autorità per l’energia e il Gas  
 Roma  
 Participante: Eng.<sup>o</sup> Jorge Vasconcelos

- 13.09.2000 *“Iberian Energy Conference”*  
Intervenção: “Liberalisation in the Portuguese Electricity Sector”  
The Smi Group  
Barcelona  
Participante: Eng.º Jorge Vasconcelos
- 19.09.2000 *“European Electricity Transmission Pricing”*  
Intervenção: Keynote Speech: “Cross Border Trade in Europe – Regulatory Challenges”  
Adam Smith Institute  
Frankfurt  
Participante: Eng.º Jorge Vasconcelos
- 20-22.09.2000 *Third Parliamentarian Dialogue Europe–Latin America*  
*“Energy sector reforms, regulatory challenges and sustainable development in Europe and Latin America”*  
Intervenção: “Liberalisation, privatisation and the role of the state in the energy sector in Portugal”  
  
Presidente da mesa-redonda: Roundtable of the Council of European Energy Regulators and the Association of Ibero-American Electricity Regulators  
ECLAC/SYNERGY Programme of the European Commission/Parlamento Europeu – Committee for Industry, Foreign Trade, Research and Energy  
Bruxelas  
Participante: Eng.º Jorge Vasconcelos
- 26.09.2000 *“Gestão Privada de Serviços Públicos”*  
Intervenção: “A reestruturação empresarial do sector eléctrico”  
NPF – Pesquisa e Informação  
Hotel Dom Pedro, Lisboa  
Participante: Eng.º Jorge Vasconcelos
- 27.09.2000 *2º Encontro sobre “Liberalização do Sector Eléctrico”*  
Intervenção: “Regulação do sector eléctrico em Portugal e na Europa”  
Hotel Meridien, Lisboa  
Participante: Eng.º Jorge Vasconcelos
- 04-06.10.2000 *“La Production Indépendante d’Électricité en Afrique”*  
Intervenção: “Développement de la PIE et fonction de contrôle de la réglementation: les responsabilités du régulateur”  
Institut de l’Énergie et de l’Environnement de la Francophonie  
Casablanca, Marrocos  
Participante: Prof. João Santana
- 25-27.10.2000 *“Electricity 2000”*  
Presidente de Jornada  
IIR – Institute for International Research  
Lisboa  
Participante: Prof. João Santana
- 26-27.10.2000 *European Gas Regulatory Forum*  
Madrid  
Participante: Eng.º Jorge Vasconcelos

- 01-04.11.2000     *“UIE 2000”*  
Moderador de sessão “Global Actions”  
EDP  
Parque das Nações, Lisboa  
Participante: Prof. João Santana
- 08.11.2000        *“Liberalização do Mercado de Energia Eléctrica”*  
Intervenção: “Considerações sobre a produção de energia eléctrica em 1999”  
Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria  
Leiria  
Participante: Prof. João Santana
- 09-10.11.2000    *European Electricity Regulators Forum*  
Florença  
Participante: Eng.º Jorge Vasconcelos
- 09-11.11.2000    *“Resíduos florestais: problemas e possibilidades no sul da Europa”*  
Intervenção: “A ERSE e as energias renováveis”  
Centro da Biomassa para a Energia  
Miranda do Corvo  
Participante: Prof. João Santana
- 22-23.11.2000    *European Utility Circle 2000 “Interchange of Visions”*  
Intervenção: “A unified Europe with different pace in Energy Deregulation:  
Key Statements & Discussion”  
VDEW  
Bruxelas  
Participante: Eng.º Jorge Vasconcelos
- 23.11.2000        *XV Encontro Nacional de Conselheiros de Consumo*  
Instituto do Consumidor  
Intervenção: “A regulação dos serviços públicos essenciais e os direitos dos  
consumidores”  
Participante: Dra. Eugénia Alves
- 24.11.2000        *Séminaire Européen “Sécurité d’approvisionnement énergétique”*  
Intervenção: 1ª Mesa Redonda – Le rôle des acteurs  
Ministère de l’Économie des Finances et de l’Industrie  
Paris  
Participante: Eng.º Jorge Vasconcelos
- 06.12.2000        *“New pricing regime for the regulated Third Party Access to transmission or  
distribution networks of electricity”*  
Intervenção: “Partial opening of the market parallel operation of public utility  
sector and the free market”  
TAIEX Office/Hungarian Energy Office  
Budapeste, Hungria  
Participante: Prof. João Santana
- 07.12.2000        *FGE – Kolloquim*  
Intervenção: “Energy Regulation in Europe”  
Aachen  
Participante: Eng.º Jorge Vasconcelos

13.12.2000

*“The Liberalization Debate – The acceleration”*

Intervenção: “How do we achieve a transparent and liquid market in Europe?”

EnergieNed

Haia

Participante: Eng.º Jorge Vasconcelos

## ANEXO VI – COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ERSE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000

### Conselho de Administração

<i>Presidente</i>	Dr.-Ing. António Jorge Viegas de Vasconcelos
<i>Vogal</i>	Prof. Eng.º João José Esteves Santana
<i>Vogal</i>	Dr. Carlos Martins Robalo

### Conselho Consultivo

<i>Coordenador:</i>	Eng.º Sidónio de Freitas Branco Paes
<i>Representante Ministro da Economia</i>	
<i>Representante Ministro das Finanças</i>	Dr.ª Maria Paula Lourenço das Neves Mota <sup>1</sup>
<i>Representante Ministro da Economia</i>	Eng.º Fernando Ivo Gonçalves
<i>Representante Ministro da Economia</i>	Prof. Eng.º António Gomes Martins
<i>Representante Produtores Vinculados (CPPE)</i>	Eng.º Jorge Ribeirinho Soares Machado
<i>Representante Entidade Concessionária da RNT</i>	Eng.º Orlando da Graça Lobo <sup>2</sup>
<i>Representante Distribuidores Vinculados (EDP Distribuição – Energia)</i>	Eng.º João José Gomes de Aguiar
<i>Representante Distribuidores Vinculados (EDP Distribuição – Energia)</i>	Eng.º José Alberto Marcos da Silva
<i>Representante Sistema Eléctrico não Vinculado</i>	Eng.º Manuel José Ribeiro Cadilhe
<i>Representante Associação de Defesa do Consumidor (UGC)</i>	Sr. João Pato Ribeiro
<i>Representante Associação de Defesa do Consumidor (FENACOOP)</i>	Dr. João Faustino Cordeiro

---

<sup>1</sup> A partir de 3 de Julho de 2000, tendo substituído o Dr. Manuel Teixeira Fernandes.

<sup>2</sup> A partir de 10 de Agosto de 2000, tendo substituído o Eng.º João Nascimento Baptista.

## **Conselho Tarifário**

<i>Coordenador: Representante Instituto do Consumidor</i>	Dr. <sup>a</sup> Maria do Céu Fonseca Relvas da Costa <sup>3</sup>
<i>Representante Entidade Concessionária da RNT</i>	Eng. <sup>o</sup> Vítor Vieira
<i>Representante Distribuidores Vinculados (EDP Distribuição – Energia)</i>	Eng. <sup>o</sup> Carlos Ferreira Botelho
<i>Representante Distribuidores Vinculados (EDP Distribuição – Energia)</i>	Eng. <sup>a</sup> Joana Pinto Simões <sup>4</sup>
<i>Representante Associação de Defesa do Consumidor (UGC)</i>	Sr. João Pato Ribeiro
<i>Representante Associação de Defesa do Consumidor (DECO)</i>	Dr. Vítor Machado

## **Conselho Fiscal**

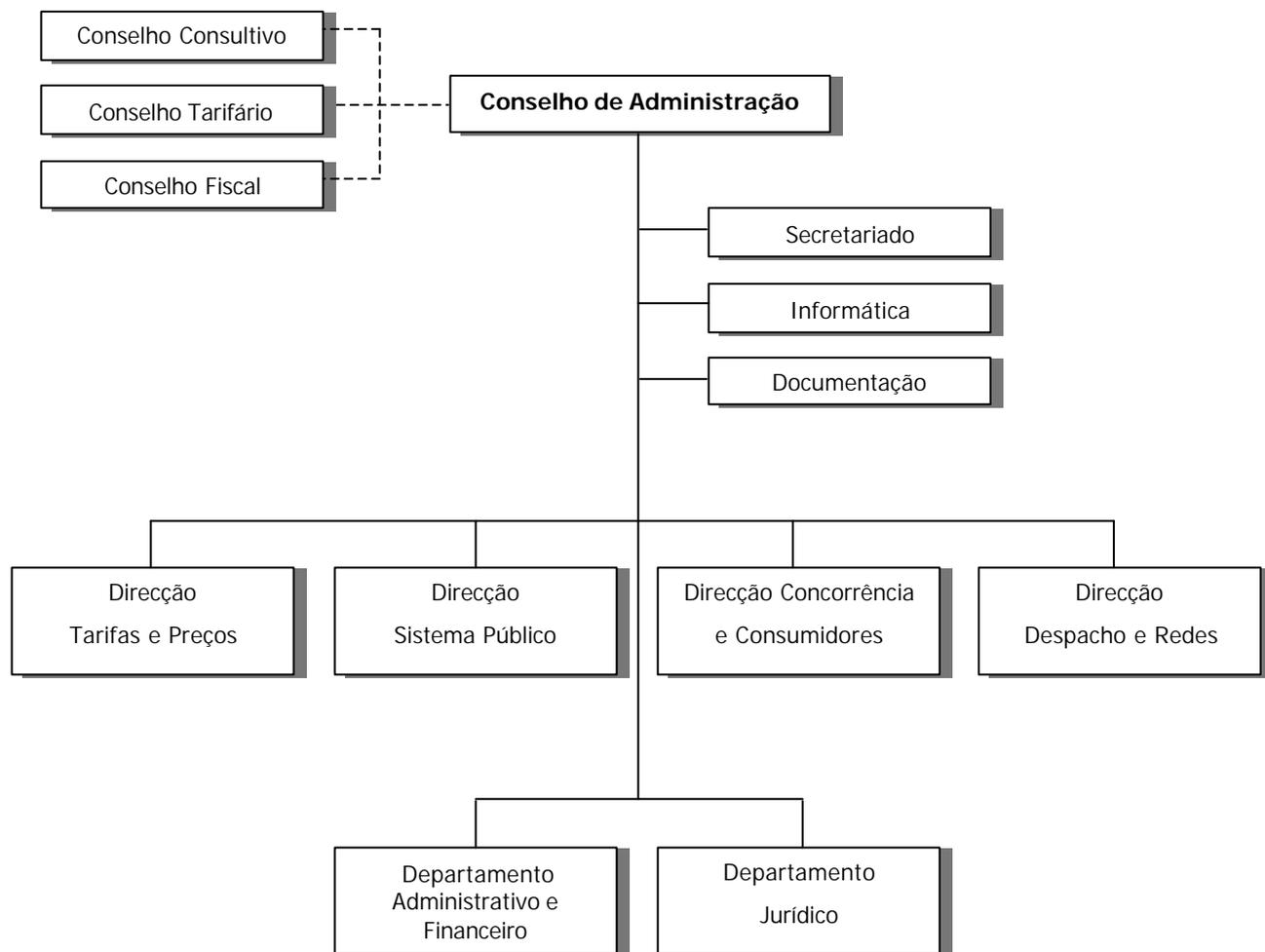
<i>Presidente</i>	Dr. Fernando Augusto Cunha de Sá
<i>Vogal</i>	Eng. <sup>o</sup> José Carlos Calçada Bastos Ayres
<i>Vogal ROC</i>	Dr. Moisés da Silva Cardoso

---

<sup>3</sup> A partir de 20 de Setembro de 2000, tendo substituído o Dr. Vítor Manuel Cardoso Rabaça.

<sup>4</sup> A partir de 16 de Outubro de 2000, tendo substituído o Eng.<sup>o</sup> Manuel Rodrigues da Costa.

## ANEXO VII – ORGANOGRAMA DA ERSE EM 2000



## II CONTAS

### 1 RECURSOS HUMANOS

#### 1.1 RECRUTAMENTO E CONTRATAÇÃO

Foi dada continuidade à política de recrutamento e contratação de pessoal no sentido de dotar a ERSE de meios humanos com elevado nível de qualificação e capacidade técnica, a fim de dar cumprimento às competências que lhe foram atribuídas.

Em 2000, o crescimento de recursos humanos foi de 2,2%, inferior ao previsto no Orçamento, em virtude da dificuldade de recrutamento de Quadros Qualificados.

O recrutamento e a situação contratual dos recursos humanos apresentaram, este ano e relativamente ao ano anterior, a seguinte evolução:

		<b>Número de Trabalhadores no final do ano</b>		
		<b>2000</b>	<b>1999</b>	<b>Diferença</b>
Requisitados a	Empresas do SEP	7	7	-
	Administração Pública	1	3	-2
Sub-Total		8	10	-2
Contratos sem termo		32	23	9
Contratos a termo		6	12	-6
<b>TOTAL</b>		<b>46</b>	<b>45</b>	<b>+ 1</b>

Verificou-se em 2000 o reforço da consolidação da situação contratual dos trabalhadores, com uma diminuição acentuada do recurso à contratação a termo.

		<b>Valor Percentual no final do ano</b>		
		<b>2000</b>	<b>1999</b>	<b>Diferença</b>
Requisitados a	Empresas do SEP	15,2%	15,6%	-0,4%
	Administração Pública	2,2%	6,6%	-4,4%
Sub-Total		17,4%	22,2%	-4,8%
Contratos sem termo		69,6%	51,2%	18,4%
Contratos a termo		13,0%	26,6%	-13,6%

<b>MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL EM 2000</b>					
<b>CATEGORIAS PROFISSIONAIS</b>	<b>ADMISSÕES</b>	<b>SAÍDAS (Fim de Requisição)</b>	<b>DEMISSÕES</b>	<b>PROMOÇÕES</b>	<b>SAÍDAS (Fim de Contrato)</b>
Quadros de Direcção e Chefias	1	1	-	-	-
Quadros Superiores	4	1	-	2	-
Profissionais Altamente Qualificados	-	-	-	-	1
Profissionais Qualificados	1	-	1	-	1
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>

## **1.2 QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES**

O elevado grau de competência dos meios humanos ao seu serviço é traduzido pelo facto de 60,9% dos postos de trabalho serem ocupados por Quadros Superiores e Médios e 17,4% por Profissionais Qualificados.

O quadro seguinte reflecte a situação existente em 31 de Dezembro de 2000:

<b>NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>%</b>
Cargos de Direcção e Chefia	6	13,40%
Quadros Superiores	24	52,17%
Quadros Médios	4	8,70%
Profissionais Altamente Qualificados	8	17,40%
Profissionais Qualificados	3	6,52%
Profissionais Semi-Qualificados	1	2,17%
<b>TOTAL</b>	<b>46</b>	<b>100,00%</b>

O quadro seguinte descreve a evolução registada entre 1999 e 2000:

	<b>2000</b>	<b>1999</b>	<b>DIF.</b>
Cargos de Direcção e Chefia	6	6	-
Quadros Superiores	24	21	+ 3
Quadros Médios	4	4	-
Profissionais Altamente Qualificados	8	9	-1
Profissionais Qualificados	3	4	-1
Profissionais Semi-Qualificados	1	1	-
<b>TOTAL</b>	<b>46</b>	<b>45</b>	<b>+ 1</b>

### **1.3 FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

A formação profissional é considerada como instrumento privilegiado para a adaptação e desenvolvimento das competências e da motivação dos trabalhadores a todos os níveis.

A linha de força na formação orientou-se fundamentalmente para os Quadros Superiores.

Neste ano, além da organização de várias conferências, foi proporcionada a frequência de vários cursos e a participação em congressos e seminários a Directores e Quadros Superiores, com o objectivo de fornecer a estes responsáveis um conjunto de conhecimentos e técnicas necessárias ao desenvolvimento das suas actividades profissionais.

## 2 SITUAÇÃO PATRIMONIAL E INVESTIMENTO

No exercício económico de 1999, o investimento global corresponde na totalidade à aquisição de bens que integram o imobilizado corpóreo da ERSE.

### - Equipamento Administrativo

- Aquisição de diverso mobiliário.
- Aquisição de Hardware e Software, para fazer face à entrada em funções de novos colaboradores e à necessidade de actualização tecnológica, alargamento da rede informática da ERSE e aquisição e instalação de um equipamento de ampliação e gravação de som para a sala de conferências da ERSE.

### - Equipamento de Transporte

- Aquisição de 7 viaturas ligeiras de passageiros em sistema de leasing, bem como os respectivos sistemas de alarme.

### - Equipamento Básico

- Aquisição de limitadores de abertura de janelas e de um sistema de alarme contra incêndio.

### - Ferramentas e Utensílios

- Aquisição de uma máquina de café expresso e respectivo moinho e de uma máquina de lavar louça.

### Investimento Total por Natureza

RÚBRICAS	VALOR
Equipamento Básico	822
Equipamento de Transporte	38.426
Ferramentas e Utensílios	436
Equipamento Administrativo	14.188
TOTAL	53.872

Unidade 10<sup>3</sup> PTE

No decorrer do exercício de 2000, o Conselho de Administração decidiu proceder ao desinvestimento de 6 viaturas, no valor total de 31.181 contos, bem como ao desinvestimento de 5 fotocopiadoras e 2 faxes no valor de 9929 contos.

### Evolução do Imobilizado

RÚBRICAS	VALOR		VAR. 2000-1999
	2000	1999	
Imobilizado Bruto	343.960	328.570	15.390
Amortizações	(199.367)	(164.829)	(34.538)
Imobilizado Líquido	144.593	163.741	-19.148

Unidade 10<sup>3</sup> PTE

### **3 RELATÓRIO DE GESTÃO**

Em conformidade com o preceituado no artigo 24º dos Estatutos da ERSE o Conselho de Administração elaborou o Relatório de Gestão, o Balanço e as contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2000.

#### **3.1 ACTIVIDADE DESENVOLVIDA NO EXERCÍCIO**

A ERSE, para além da gestão corrente e de acordo com o programa de actividades, realizou em 2000 as principais tarefas a que se tinha proposto e que estão referidas designadamente na Secção I – Relatório de Actividades da ERSE em 2000. O desenvolvimento dado ao Relatório de Actividades, leva-nos a referir neste Relatório de Gestão somente os principais títulos das mesmas.

Assim, quanto ao Regulamento do Despacho foi aprovado o Despacho nº 6057-A/2000 publicado no Suplemento do Diário da República, II série, nº 64, de 16 de Março.

No âmbito da aplicação do Regulamento de Relações Comerciais, foi desenvolvido um conjunto de actividades, de que se salientam as seguintes publicações:

- Despacho nº 21.496-B/99 de 10 de Novembro, que aprovou o plano de devolução de cauções, para decorrer entre Janeiro e Outubro de 2000.
- Aviso nº 1038-A/2000 publicado no Diário da República, II série, Suplemento de 20 de Janeiro de 2000, que lista as instalações às quais foi atribuído o estatuto de cliente não vinculado.

Quanto ao Regulamento Tarifário foi publicado o Despacho nº 24.556-A/2000 que introduziu algumas alterações ao mesmo, consideradas já nas tarifas de 2001, publicadas no Despacho nº 24.681-D/2000, de 30 de Novembro de 2000.

No âmbito da aplicação do Regulamento de Acesso às Redes e às Interligações foi publicado o Despacho nº 6057-B/2000, no Suplemento do Diário da República, II série, nº 64, de 16 de Março.

A 19 de Junho de 2000, a ERSE elaborou e enviou ao Ministério da Economia um documento intitulado “Comentários sobre o Projecto de Regulamento da Qualidade de Serviço”.

Deu-se também início, na parte final do ano de 2000, à elaboração do documento “Revisão dos Regulamentos do Sector Eléctrico”.

Para garantir a transparência e promover o conhecimento sobre o mercado da energia eléctrica, a ERSE publicou versões em inglês do Regulamento de Acesso às Redes e às Interligações, do Regulamento de Relações Comerciais, do Regulamento Tarifário e do Regulamento do Despacho, bem como os Estatutos da ERSE.

Na sequência deste processo traduziu ainda para inglês os Decretos-Lei nºs 182/95, 183/95, 184/95, 185/95 e 187/95, todos de 27 de Julho.

Após parecer favorável do Conselho Tarifário foi publicado o Despacho nº 24.070-A/2000, de 23 de Novembro, para alterar, a pedido da RNT, a Tarifa de Energia e Potência a vigorar em Dezembro de 2000.

Quanto à Abertura de Mercado, as actividades desenvolvidas constam do nº 3 do Relatório de Actividades.

No que respeita à Informação, as actividades desenvolvidas constam do nº 4 do citado Relatório, referindo-se expressamente a publicação do Boletim da ERSE.

Na resolução de conflitos, dada a natureza das reclamações apresentadas, a mediação constituiu o mecanismo de resolução de conflitos mais utilizado.

No ano de 2000 a ERSE desenvolveu vários estudos, designadamente no âmbito das energias renováveis, da concorrência, dos consumidores, da qualidade de serviço, da produção de energia eléctrica, da caracterização do sector eléctrico, das tarifas, dos assuntos comunitários, da análise das empresas reguladas, do planeamento energético, da economia portuguesa, e das trocas de energia eléctrica.

Além dos estudos referidos, a ERSE solicitou trabalhos a consultores externos que podem ser apreciados no nº 6.2 do Relatório de Actividades.

No âmbito das relações internacionais, a ERSE participou activamente no CEER, bem como nos grupos de trabalho criados no seu âmbito, bem como na Cooperação Ibero-Americana, participando designadamente no IV Encontro de Reguladores Ibero-Americanos.

Quanto ao sistema de informação, e dando continuidade ao processo de reavaliação do sistema da ERSE, concluiu-se em Fevereiro de 2000 o trabalho de análise.

A ERSE organizou diferentes conferências públicas e participou em congressos, reuniões e seminários.

Foram também publicados diversos artigos técnicos da autoria de membros da ERSE.

### **3.2 SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA**

A situação económica e financeira mantém-se equilibrada.

Nos termos dos nºs 2 e 3 do artigo 32º do Decreto-Lei nº 187/95, de 27 de Julho, os custos orçamentais inerentes à actividade da ERSE foram suportados em parte pela REN-Rede Eléctrica Nacional, S.A. (602.000 contos), e em parte pela utilização de disponibilidades (300.000 contos), conforme decisão do Conselho de Administração.

Houve ciclicamente excedentes de tesouraria que foram aplicados a curto prazo.

Os excedentes de tesouraria foram sendo progressivamente canalizados para fazer face à cobertura de despesas de investimento.

### **3.3 REALIZAÇÃO ORÇAMENTAL**

Quanto à realização orçamental, verificou-se que os custos previstos inerentes à actividade desenvolvida no ano de 2000 foram de 902.000 contos, sendo os custos reais no montante de 865.735 contos, chegando-se assim a uma realização de 96,00% do orçamento.

### **3.4 INVESTIMENTOS**

O investimento directo, que atingiu o montante de 53.872 contos, é superior ao do ano anterior, devido ao aumento da rubricas de transportes e equipamento administrativo.

### **3.5 EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA ERSE**

A evolução previsível é sustentada pelo programa de actividades de 2001 e pelo orçamento, já aprovados.

### **3.6 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS**

Os resultados apurados foram negativos, no valor de 226.561.865,70. Em conformidade com a alínea c) do artigo 25º dos Estatutos, propõe-se a seguinte aplicação:

Resultados Transitados: - 226.561.865,70

De modo a cobrir os prejuízos verificados no exercício, propõe-se a transferência de 226.561.865,70 da Conta de Reservas Livres para a Conta de Resultados Transitados.

O exercício de 2000, encerrou com um resultado negativo, em virtude de, no seguimento de uma política de gestão equilibrada, o Conselho de Administração ter decidido utilizar orçamentalmente 300.000 contos, provenientes das disponibilidades existentes em 31.12.99, diminuindo deste modo o montante a financiar através da REN, de acordo com os nºs 2 e 3 do artº 32º do Decreto-Lei nº 187/95, de 27 de Julho.

### **3.7 OUTRAS REFERÊNCIAS**

No desempenho das actividades da ERSE queremos destacar a excelente colaboração do Conselho Consultivo, do Conselho Tarifário e do Conselho Fiscal.

A todos os nossos agradecimentos.

Num ano de intenso trabalho, visível no Relatório de Actividades, não podemos nem devemos deixar de referir o elevado espírito profissional e muitas vezes a capacidade de sacrifício dos nossos colaboradores.

O nosso melhor agradecimento pelo trabalho que desenvolveram, que permitiu termos atingido os objectivos a que nos propusemos e que a legislação nos impunha.

Lisboa, 9 de Março de 2001

O Conselho de Administração

António Jorge Viegas de Vasconcelos  
Presidente

João José Esteves Santana  
Vogal

Carlos Robalo  
Vogal

## 4 CONTAS

### 4.1 BALANÇO

Valores expressos em escudos

ENTIDADE REGULADORA DO SECTOR ELÉCTRICO  
Balço Analítico referente a 31.12.2000

		ACTIVO			
CONTAS	NOME	2000		1999	
		ACTIVO BRUTO	AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES	ACTIVO LIQUIDO	ACTIVO LIQUIDO
	IMOBILIZADO:				
	IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS:				
431	DESPESAS DE INSTALAÇÃO .....	3.510.000,0	3.510.000,0	0,0	0,0
		3.510.000,0	3.510.000,0	0,0	0,0
	IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS:				
423	EQUIPAMENTO BÁSICO.....	34.821.474,0	15.224.383,8	19.597.090,2	22.846.616,0
424	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE.....	73.805.624,0	31.032.516,7	42.773.107,3	32.094.086,0
425	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS.....	1.609.605,0	633.881,0	975.724,0	741.101,0
426	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO.....	219.380.863,0	148.966.595,0	70.414.268,0	99.855.312,0
428	OBRAS DE ARTE.....	8.203.963,5	0,0	8.203.963,5	8.203.963,5
448	ADIANTAM. P/CONTA IIMOB. CORPOREAS	2.628.234,0	0,0	2.628.234,0	0,0
		340.449.763,5	195.857.376,5	144.592.387,0	163.741.078,5
	DÍVIDAS A TERCEIROS – CURTO PRAZO:				
229	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES .....	100.000,0	0,0	100.000,0	100.000,0
24	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS.....	0,0	0,0	0,0	22.639.016,0
262+266/8+221	OUTROS DEVEDORES .....	11.648.892,0	0,0	11.648.892,0	6.003.387,0
		11.748.892,0	0,0	11.748.892,0	28.742.403,0
	DEPÓSITOS BANCÁRIOS E CAIXA:				
12+13+14	DEPÓSITOS BANCÁRIOS.....	295.135.090,9	0,0	295.135.090,9	494.914.066,6
11	CAIXA.....	954.000,0	0,0	954.000,0	340.256,0
		296.089.090,9	0,0	296.089.090,9	495.254.322,6
	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS:				
271	ACRÉSCIMOS DE PROVEITOS.....	2.612.873,0	0,0	2.612.873,0	3.448.624,0
272	CUSTOS DIFERIDOS.....	10.241.070,0	0,0	10.241.070,0	9.232.160,0
		12.853.943,0	0,0	12.853.943,0	12.680.784,0
	TOTAL DE AMORTIZAÇÕES.....		199.367.376,5		
	TOTAL DO ACTIVO.....	664.651.689,4	199.367.376,5	465.284.312,9	700.418.588,1

Departamento Administrativo e Financeiro  
O Técnico de Contas

Vanda Maria Cruz Reis

Departamento Administrativo e Financeiro  
Chefe Departamento

José Maria Gonçalves

## ENTIDADE REGULADORA DO SECTOR ELÉCTRICO

Balço Analítico referente a 31.12.2000

## CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO

CONTAS	NOME	2000	1999
CAPITAL PRÓPRIO:			
RESERVAS:			
574 a 579	OUTRAS RESERVAS.....	636.076.309,6	636.076.309,6
59	RESULTADOS TRANSITADOS .....	-230.192.508,0	0,0
	SUBTOTAL.....	405.883.801,6	636.076.309,6
88	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....	-226.561.865,7	-230.192.508,0
	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO.....	179.321.935,9	405.883.801,6
PASSIVO:			
PROVISÕES P/ RISCOS E ENCARGOS:			
293/8	OUTRAS PROVISÕES P/ RISCOS E ENCARGOS .....	11.000.000,0	0,0
DÍVIDAS A TERCEIROS – MÉDIO E LONGO PRAZO:			
2611	FORNECEDORES IMOBILIZADO, C/C.....	20.396.356,0	14.401.941,0
	TOTAL.....	20.396.356,0	14.401.941,0
DÍVIDAS A TERCEIROS – CURTO PRAZO:			
221	FORNECEDORES, C/C.....	6.709.830,0	19.627.442,0
2611	FORNECEDORES IMOBILIZADO, C/C.....	21.292.922,0	14.409.676,0
24	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS.....	40.740.786,0	26.986.212,0
262/5+267/8+211	OUTROS CREDORES.....	4.768.993,0	2.987.566,0
	TOTAL.....	73.512.531,0	64.010.896,0
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS:			
273	ACRÉSCIMOS DE CUSTOS.....	64.721.103,0	52.380.871,0
274	PROVEITOS DIFERIDOS.....	116.332.387,0	163.741.078,5
	TOTAL.....	181.053.490,0	216.121.949,5
	TOTAL DO PASSIVO.....	285.962.377,0	294.534.786,5
	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO.....	465.284.312,9	700.418.588,1

O Conselho de Administração

António Jorge Viegas de Vasconcelos  
PresidenteJoão José Esteves Santana  
VogalCarlos Robalo  
Vogal

## 4.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Valores expressos em escudos

ENTIDADE REGULADORA DO SECTOR ELÉCTRICO  
Demonstração de Resultados Analítica referente a 31.12.2000

CUSTOS E PERDAS				
CONTAS	NOME	2000		1999
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS.....		268.203.616,5	276.486.137,0
	CUSTOS COM O PESSOAL:			
641+642	REMUNERAÇÕES.....	440.114.826,0		371.488.490,0
	ENCARGOS SOCIAIS:			
643+644	PENSÕES.....	0,0		0,0
645/9	OUTROS.....	100.321.927,0	540.436.753,0	87.312.382,5
				458.800.872,5
66	AMORTIZAÇÕES DO IMOBILIZADO CORPÓREO E INCORPÓREO.....	62.121.688,5		65.275.629,0
67	PROVISÕES.....	11.000.000,0	73.121.688,5	0,0
				65.275.629,0
63	IMPOSTOS.....	262.762,0		180.510,0
65	OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS	444.134,0	706.896,0	468.877,0
	(A).....		882.468.954,0	801.212.025,5
681+685/8	JUROS E CUSTOS SIMILARES:			
	OUTROS.....	2.515.915,5	2.515.915,5	1.560.339,1
	(C).....		884.984.869,5	802.772.364,6
69	CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS.....		5.439.410,0	3.750.098,4
	(E).....		890.424.279,5	806.522.463,0
86	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO		0,0	0,0
	(G).....		890.424.279,5	806.522.463,0
88	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....		-226.561.865,7	-230.192.508,0
			663.862.413,8	576.329.955,0

Departamento Administrativo e Financeiro  
O Técnico de Contas

Vanda Maria Cruz Reis

Departamento Administrativo e Financeiro  
Chefe Departamento

José Maria Gonçalves

ENTIDADE REGULADORA DO SECTOR ELÉCTRICO  
 Demonstração de Resultados Analítica referente a 31.12.2000

## PROVEITOS E GANHOS

CONTAS	NOME	2000		1999	
74	SUBSÍDIOS A EXPLORAÇÃO.....	596.707.003,0		481.682.801,0	
76	OUTROS PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS.....	0,0	596.707.003,0	0,0	481.682.801,0
	(B).....		596.707.003,0		481.682.801,0
7811+7813/4+ 7817/8+785/8	OUTROS JUROS E PROVEITOS SIMILARES:				
	OUTROS.....	14.432.840,8	14.432.840,8	15.704.535,6	15.704.535,6
	(D).....		611.139.843,8		497.387.336,6
79	PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS.....		52.722.570,0		78.942.618,4
	(F).....		663.862.413,8		576.329.955,0
RESUMO:					
	RESULTADOS OPERACIONAIS: (B) - (A) =.....		-285.761.951,0		-319.529.224,5
	RESULTADOS FINANCEIROS: (D-B) - (C-A) =.....		11.916.925,3		14.144.196,5
	RESULTADOS CORRENTES: (D) - (C) =.....		-273.845.025,7		-305.385.028,0
	RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS: (F) - (E) =.....		-226.561.865,7		-230.192.508,0
	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: (F) - (G) =.....		-226.561.865,7		-230.192.508,0

O Conselho de Administração

António Jorge Viegas de Vasconcelos  
 Presidente

João José Esteves Santana  
 Vogal

Carlos Robalo  
 Vogal

## **4.3 ANEXO AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

### **Exercício de 2000**

Todos os valores são expressos em milhares de escudos.

#### **Apresentação**

A Entidade Reguladora do Sector Eléctrico, foi criada pelo Decreto-Lei nº 187/95, de 27 de Julho, e tem por finalidade a regulação do Sistema Eléctrico de Serviço Público (SEP) e do relacionamento comercial entre o SEP e o Sistema Eléctrico Não Vinculado (SENV).

A Entidade Reguladora do Sector Eléctrico é uma pessoa colectiva do direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio. A gestão da ERSE rege-se pelas disposições do Decreto-Lei nº 187/95, de 27 de Julho, revisto pelo Decreto-Lei nº 44/97, de 20 de Fevereiro, pelos respectivos Estatutos, e pela demais legislação aplicável e, subsidiariamente, pelo regime jurídico das empresas públicas, incluindo a apresentação aos Ministros das Finanças e da Economia, para aprovação, do Relatório e Contas.

#### **Situação Fiscal**

De acordo com o despacho do Sub-Director-Geral da DGCI, de 19 de Maio de 1997, a Entidade Reguladora do Sector Eléctrico é um sujeito passivo de IRC embora dele isento, isenção que não abrange os rendimentos de capitais tal como são definidos para efeitos de IRS, nos termos do Artº 8º do Código do IRC. O imposto sobre o valor acrescentado (IVA), pago pela ERSE na aquisição de bens e serviços, foi registado nas respectivas rubricas de custos e do imobilizado.

#### **1. Princípios Contabilísticos**

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de harmonia com os princípios contabilísticos definidos no Plano Oficial de Contabilidade, segundo a convenção do custo histórico e na base da continuidade das operações, em conformidade com os princípios contabilísticos da prudência, especialização dos exercícios, consistência, substância sobre a forma e materialidade.

#### **3. Critérios Valorimétricos Adoptados**

##### **3.1 Imobilizado Corpóreo e Incorpóreo**

- Os bens do imobilizado corpóreo e incorpóreo adquiridos pela ERSE, encontram-se registados ao custo de aquisição.
- As amortizações foram calculadas de acordo com o Decreto Regulamentar nº 2/90, de 12 de Janeiro.

As taxas de amortização utilizadas foram as seguintes:

- Equipamento Básico - entre 10% e 25%
- Equipamento de Transporte - 25%
- Ferramentas e Utensílios - 12,5%
- Equipamento Administrativo - entre 12,5% e 100%
- Imobilizações Incorpóreas - 33%

### **3.2 Disponibilidades**

Todas as disponibilidades estão constituídas em escudos.

### **3.3 Acréscimos e diferimentos**

- Acréscimos de Proveitos
- Juros de depósitos ainda não recebidos

Custos Diferidos

- Despesas com assinaturas, documentação técnica, contratos de assistência técnica, seguros, rendas de instalações e quotizações a imputar ao exercício seguinte.

Acréscimos de Custos

- Despesas de representação e deslocações efectuadas com o cartão de crédito da ERSE ainda não debitadas pelo banco, telefones, electricidade e água, internet, jornais, imputados ao exercício e a liquidar no exercício seguinte.
- Esta rubrica engloba ainda o valor das férias, subsídio de férias e encargos sociais e estudos e pareceres, que respeitam ao exercício e são pagáveis no ano seguinte.

Proveitos Diferidos

- Valor do subsídio para investimento, a considerar como proveito nos exercícios seguintes.

## 7. Número Médio de Pessoas ao Serviço da ERSE no Exercício

O efectivo médio de empregados durante o exercício de 2000 foi conforme apresentado no quadro abaixo:

RÚBRICA	QUANTIDADE
Contratos sem termo	27
Contratos a termo	10
Requisitados	8
Estagiários	—
TOTAL	45

## 8. Comentários às Contas “Despesas de Instalação” e “Despesas de Investigação e Desenvolvimento”

A rubrica “Despesas de Instalação” refere-se ao projecto de organização de espaços para instalação da actual sede da ERSE na Rua D. Cristóvão da Gama, em Lisboa.

Não houve adição de despesas no exercício.

## 10. Movimento do Activo Imobilizado e Respectivas Amortizações e Provisões

### Activo Bruto

RÚBRICAS	SALDO INICIAL	AUMENTOS	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS E ABATES	SALDO FINAL
Imobilizações Incorpóreas:					
Despesas de Instalação	3.510	-	-	-	3.510
<b>TOTAL</b>	<b>3.510</b>	-	-	-	3.510
Imobilizações Corpóreas:					
- Equipamento Básico	33.999	822	-	-	34.821
- Equipamento de Transporte	66.561	38.426	31.181	-	73.806
- Ferramentas e Utensílios	1.174	436	-	-	1.610
- Equipamento Administrativo	215.122	14.188	9.929	-	219.381
- Obras de Arte	8.204	-	-	-	8.204
- Adiantamentos por conta de Imobilizações Corpóreas	-	2.628	-	-	2.628
<b>TOTAL</b>	<b>325.060</b>	<b>56.500</b>	<b>41.110</b>	-	<b>340.450</b>

## Amortizações

RÚBRICAS	SALDO INICIAL	REFORÇO	REGULARIZAÇÕES	SALDO FINAL
Imobilizações Incorpóreas:				
Despesas de Instalação	3.510	-	-	3.510
<b>TOTAL</b>	3.510	-	-	3.510
Imobilizações Corpóreas:				
- Equipamento Básico	11.152	4.072	-	15.224
- Equipamento de Transporte	34.467	18.451	21.886	31.032
- Ferramentas e Utensílios	433	201	-	634
- Equipamento Administrativo	115.267	39.397	5.697	148.967
<b>TOTAL</b>	161.319	62.121	27.583	195.857

### 14. Imobilizações Corpóreas

Todos os bens de Imobilizações Corpóreas estão afectos à única actividade da ERSE.

### 15. Bens em Regime de Locação Financeira

Fazem parte do equipamento de transporte da ERSE:

	VALOR DE AQUISIÇÃO	VALOR DE DÍVIDA
14 Viaturas ligeiras em sistema de leasing	73.060	41.231

### 25. Valor Global das Dívidas Activas e Passivas Respeitantes ao Pessoal da ERSE

Dívidas Activas - 2.877

Dívidas Passivas - 2.945

### 28. Dívidas Incluídas na Conta “Estado e Outros Entes Públicos” em Situação de Mora

Não existem dívidas em mora.

### 31. Compromissos Financeiros que não figuram no balanço

Valores não vencidos referentes a contratos celebrados – 45.967

### 32. Responsabilidades por garantias prestadas

Garantia bancária prestada ao tribunal – 11.000

### 34. Provisões constituídas no exercício

Foi constituída provisão para riscos e encargos no montante de 11.000

### 40. Movimentos Ocorridos no Exercício nas Rúbricas de Capitais Próprios

RÚBRICAS	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO FINAL
		AUMENTO	DIMINUIÇÃO	
Resultado do Exercício	(230.192)	(226.562)	(230.192)	(226.562)
Resultados Transitados		(230.192)	-	(230.192)
Reservas:				-
Reservas livres	336.076	-	-	336.076
Reservas de Investimentos	300.000	-	-	300.000
<b>TOTAL</b>	<b>405.884</b>	<b>(456.754)</b>	<b>(230.192)</b>	<b>179.322</b>

### 43. Remunerações Atribuídas aos Membros dos Órgãos Sociais

▪ Conselho de Administração	75.399
▪ Conselho Fiscal	6.044
▪ Conselho Consultivo	3.252
▪ Conselho Tarifário	3.587
<b>TOTAL</b>	<b>88.282</b>

### 45. Demonstração de Resultados Financeiros

	2000	1999		2000	1999
Juros Suportados	1.858	1.067	Juros Obtidos	14.395	14.546
Diferenças de Câmbio Desfavoráveis	-	-	Diferenças de Câmbio Favoráveis	-	-
Outros Custos e Perdas Financeiras	658	493	Desconto Pronto Pagamento Obtido	2	1
Resultados Financeiros	+ 11.917	+ 14.144	Ganhos de Alienação de Aplicações de Tesouraria	-	1.103
			Outros Proveitos e Ganhos Financeiros	36	54
<b>TOTAL</b>	<b>14.433</b>	<b>15.704</b>		<b>14.433</b>	<b>15.704</b>

#### 46. Demonstração de Resultados Extraordinários

	2000	1999		2000	1999
Donativos	-	-	Ganhos em Imobilizações	-	1.399
Perdas em Imobilizações	5.435	3.750	Reduções de Amortizações e Provisões	-	-
Multas e Penalidades	4	-	Correcções Relativas a Exercícios Anteriores	-	12.233
Outros Custos e Perdas Extraordinárias	-	-	Outros Proveitos e Ganhos Extraordinários	52.723	65.310
Resultados Extraordinários	+ 47.723	+ 75.192			
<b>TOTAL</b>	<b>52.723</b>	<b>78.942</b>		<b>52.723</b>	<b>78.942</b>

Observações: O não preenchimento das restantes notas significa que não existem informações ou não se aplicam à ERSE no presente exercício.

Departamento Administrativo e Financeiro  
O Chefe de Departamento

José Maria Gonçalves

Departamento Administrativo e Financeiro  
O Técnico de Contas

Vanda Maria Cruz Reis

O Conselho de Administração

António Jorge Viegas de Vasconcelos  
Presidente

João José Esteves Santana  
Vogal

Carlos Robalo  
Vogal

#### 4.4 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO DE 2000

Valores expressos em escudos

Método Directo:

Actividades Operacionais:		
Recebimentos de clientes	+	0
Pagamentos a fornecedores	-	-284.741.494
Pagamentos ao pessoal	-	-533.966.253
<i>Fluxo gerado pelas operações</i>		<u>-818.707.747</u>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	+/-	0
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional		<u>655.056.380</u>
<i>Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias</i>		<u>-163.651.366</u>
Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias	+	20.882
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias	-	-4.022
<i>Fluxos das actividades operacionais (1)</i>		<u>-163.634.507</u>
Actividades de investimento:		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros		0
Imobilizações corpóreas		8.091.651
Imobilizações incorpóreas		0
Subsídios de investimento		0
Juros e Proveitos Similares		0
Dividendos		0
		<u>8.091.651</u>
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos financeiros		0
Imobilizações corpóreas		-19.809.850
Imobilizações incorpóreas		0
		<u>-19.809.850</u>
<i>Fluxos das actividades de investimento (2)</i>		<u>-11.718.199</u>
Actividades de financiamento:		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos		0
Aumento de capital, prestações suplementares e prémios de emissão		0
Subsídios e doações		0
Venda de acções próprias		0
Cobertura de prejuízos		0
Empréstimos de sócios		0
		<u>0</u>
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos		0
Amortização de contratos de loc. financeira		-23.812.526
Juros e custos similares		0
Empréstimos a sócios		0
Dividendos		0
Redução de capital e prest. Suplementares		0
Aquisição de acções próprias		0
		<u>-23.812.526</u>
<i>Fluxos das actividades de financiamento (3)</i>		<u>-23.812.526</u>
Variação de caixa e seus equivalentes		
(4)= (1)+ (2)+ (3)		-199.165.232
Efeito das diferenças de Câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período		495.254.323
Caixa e seus equivalentes no fim do período		296.089.091

#### 4.5 ANEXO À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Valores expressos em escudos

##### 2 – Discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes

	<b>Dez. 2000</b>	<b>Dez. 1999</b>
Numerário	954.000	340.256
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	295.135.091	494.914.067
Equivalentes a Caixa:		
Caixa e seus equivalentes	0	0
Outras Disponibilidades:		
Títulos negociáveis		
Disponibilidades constantes do balanço	296.089.091	495.254.323

Os pontos 1, 3, 4 e 5 não são aplicáveis.

Departamento Administrativo e Financeiro  
O Chefe de Departamento

José Maria Gonçalves

Departamento Administrativo e Financeiro  
O Técnico de Contas

Vanda Maria Cruz Reis

O Conselho de Administração

António Jorge Viegas de Vasconcelos  
Presidente

João José Esteves Santana  
Vogal

Carlos Robalo  
Vogal

#### 4.6 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR FUNÇÕES

Valores expressos em escudos

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIOS	
	2000	1999
1. Vendas e prestações de serviços		
2. Custo das vendas e prestações de serviços		
Resultados brutos	0	0
3. Outros proveitos operacionais	611.139.844	497.387.337
4. Custos de distribuição	0	0
5. Custos administrativos	-871.024.820	-800.743.149
6. Outros custos operacionais	-13.960.050	-2.029.216
7. Resultados operacionais	-273.845.026	-305.385.028
8. Custo líquido de financiamento	0	0
9. Ganhos (perdas) em filiais e associadas	0	0
10. Ganhos (perdas) em outros investimentos	0	0
11. Resultados correntes	-273.845.026	-305.385.028
12. Impostos sobre os resultados correntes	0	0
13. Resultados correntes após impostos	-273.845.026	-305.385.028
14. Resultados extraordinários	47.283.160	75.192.520
15. Impostos sobre resultados extraordinários	0	0
16. Resultados líquidos	-226.561.866	-230.192.508
17. Resultados por acção		

Departamento Administrativo e Financeiro  
O Chefe de Departamento

José Maria Gonçalves

Departamento Administrativo e Financeiro  
O Técnico de Contas

Vanda Maria Cruz Reis

O Conselho de Administração

António Jorge Viegas de Vasconcelos  
Presidente

João José Esteves Santana  
Vogal

Carlos Robalo  
Vogal

## **5 PARECERES**

### **RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Para cumprimento dos Estatutos, apresentamos relatório da nossa actividade e parecer sobre o Relatório e Contas apresentados pelo Conselho de Administração da Entidade Reguladora do Sector Eléctrico, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2000.

Durante o exercício procedemos ao exame da contabilidade da ERSE e efectuámos verificações aos seus elementos patrimoniais.

No final do exercício, analisámos os documentos apresentados pelo Conselho de Administração, designadamente o Relatório, o Balanço, a Demonstração de Resultados por naturezas e funções, a Demonstração de fluxos de caixa e os respectivos Anexos.

Apreciámos ainda o Relatório sobre a fiscalização efectuada e a Certificação Legal de Contas, emitidos pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com os quais concordamos e que deverão considerar-se parte integrante deste Relatório.

Para realização do nosso trabalho, recebemos do Conselho de Administração e dos Serviços da ERSE a necessária colaboração e foram-nos prestados todos os esclarecimentos solicitados.

Em resultado dos exames efectuados, é nossa convicção que o Relatório do Conselho de Administração é suficientemente esclarecedor da situação e da actividade da ERSE e que as Demonstrações Financeiras satisfazem as disposições legais e estatutárias.

Os critérios de valorimetria adoptados encontram-se expressos no Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados.

Nos termos dos nºs 2 e 3 do artigo 32º do Decreto Lei nº 187/95, de 27 de Julho, a REN (Rede Eléctrica Nacional, S.A.) entrega à ERSE, sob a forma de subsídio, os valores indispensáveis à cobertura das despesas efectuadas, com custos de funcionamento e com bens de investimento necessário à sua actividade.

No orçamento para este exercício, o Conselho de Administração decidiu, como acto de boa gestão financeira, utilizar saldos de tesouraria vindos do exercício anterior para cobertura parcial das despesas de funcionamento do ano. Em consequência, as receitas provenientes de entregas da REN foram inferiores aos custos de funcionamento originando um resultado económico negativo de 226 562 contos.

Tendo em consideração as verificações efectuadas, somos de parecer que sejam aprovados:

- a) O Relatório e as Contas apresentados pelo Conselho de Administração da Entidade Reguladora do Sector Eléctrico relativamente ao exercício de 2000;
- b) A proposta de aplicação de resultados do mesmo exercício apresentada pelo Conselho de Administração da Entidade Reguladora do Sector Eléctrico.

Lisboa, 12 de Março de 2001

O Conselho Fiscal

Dr. Fernando Augusto Cunha e Sá

Eng.º José Carlos Calçada Bastos Ayres

Dr. Moisés da Silva Cardoso,  
(em representação de Moisés Cardoso e Castelo  
Saraiva, SROC)

# MOISÉS CARDOSO E CASTELO SARAIVA

*SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS*

*CONTRIBUINTE Nº 501 369 473*

---

## **CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS**

### **INTRODUÇÃO**

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas da ENTIDADE REGULADORA DO SECTOR ELÉCTRICO, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2000, que evidencia um total de balanço de 465.284 contos e um total de capital próprio de 179.322 contos, incluindo um resultado líquido negativo de 226.562 contos, as Demonstrações dos Resultados por naturezas e funções e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos.

### **RESPONSABILIDADES**

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da ENTIDADE REGULADORA DO SECTOR ELÉCTRICO, a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Entidade e o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

### **ÂMBITO**

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as

Rua Professor Henrique de Barros, nº 4 – 10ºC 2685 Prior Velho - Tel. 9403772

Sociedade Civil, registada na Lista das S.R.O.C., sob o nº 8

Capital Social 1.000.000\$00, totalmente realizado

# MOISÉS CARDOSO E CASTELO SARAIVA

*SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS*

*CONTRIBUINTE Nº 501 369 473*

---

demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais a apresentação das demonstrações financeiras.

5. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

## **OPINIÃO**

6. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da ENTIDADE REGULADORA DO SECTOR ELÉCTRICO, em 31 de Dezembro de 2000 e o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

Lisboa, 12 de Março de 2001

Moisés Cardoso e Castelo Saraiva, S.R.O.C.  
representada por Moisés da Silva Cardoso